

Diário do Legislativo de 12/03/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder:

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente

Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BSD Presidente

Deputado Dimas Fabiano PP Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro BSD

Deputada Maria Lúcia Mendonça DEM

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros PV Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 3ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o jornal "Estado de Minas" pelos 80 Anos de sua Fundação

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/3/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Leitura de mensagem - Palavras do Deputado Délio Malheiros - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Édison Zenóbio - Palavras do Secretário Danilo de Castro - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - André Quintão - Carlin Moura - Célio Moreira - Délio Malheiros - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Luiz Humberto Carneiro - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Édison Zenóbio, Diretor-Geral do jornal "Estado de Minas"; Álvaro Teixeira da Costa, Diretor Executivo do jornal "Estado de Minas"; Deputado Federal Nârcio Rodrigues, representando o Presidente da Câmara Federal, Deputado Federal Arlindo Chinaglia; Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Alceu José Torres, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado, Jarbas Soares Júnior; Vereador Paulo Lamac, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado; e Deputados Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa, e Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença do Exmo. Sr. Carlos Albérico Villar, Cônsul-Geral do Uruguai; da Exma. Sra. Luziana Brandão Nunes Lana, aqui representando a Associação Comercial de Minas; dos Exmos. Srs. Márcio Lacerda, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Jander Filaretti, Vereador à Câmara Municipal de Contagem; Rodrigo de Castro, representando o Dr. Célio de Castro; Vereador Reinaldo Lima, ex-Deputado desta Casa; da Exma Sra. Vereadora Sílvia Helena; do Exmo. Sr. Hélio Rodrigues, Secretário Adjunto de Administração Regional de Serviços Social Oeste; da Exma. Sra. Deputada Federal Jô Moraes, ex-parlamentar desta Casa; e do Exmo. Sr. ex-Senador Arlindo Porto.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o jornal "Estado de Minas" pelos 80 anos de sua fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a cantar o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Leitura de Mensagem

O locutor - Neste momento, faremos a leitura de mensagem enviada por S. Exa., o Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva. (- Lê:): "Agradeço a V. Exa., Deputado Alberto Pinto Coelho, o convite para a reunião especial comemorativa dos 80 anos do jornal "Estado de Minas", importante veículo de comunicação, com significativa participação na história de Minas Gerais e do Brasil. Ao cumprimentá-lo e ao Deputado Délio Malheiros pela oportuna iniciativa, transmito votos de pleno êxito para o evento. Atenciosamente, José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República".

Palavras do Deputado Délio Malheiros

Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo; jornalista Édison Zenóbio, Diretor-Geral do jornal "Estado de Minas"; Álvaro Teixeira da Costa, Diretor Executivo do jornal "Estado de Minas"; Deputado Federal Nârcio Rodrigues; Deputado Arlindo Chinaglia; Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Alceu José Torres, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico; Vereador Paulo Lamac; Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Cel. Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; senhoras e senhores; meus colegas Deputados presentes, boa noite. Guarujá, São Paulo, década de 50. Reunião de diretoria dos Diários Associados: "Doutor Chateaubriand, o Juscelino Kubitschek está falando na construção da nova Capital. Nesse caso, os Diários Associados deveriam pensar na frente e montar um jornal no Planalto" (Geraldo Teixeira da Costa). Esta é a linhagem e a estirpe de homens que dirigiram e dirigem o jornal "Estado de Minas".

Senhoras e Senhores, venho de longe, do meu Vale do Jequitinhonha, mais precisamente do distrito de Contrato, no Município de Itamarandiba, minha querida cidade. Nasci e fui criado à sombra desse diário. Nele, muitas e muitas vezes, busquei informações e continuo buscando - que me permitiram conhecer e participar do que acontecia no Brasil e no mundo, conhecimento esse que ajudou minha chegada aqui.

A comemoração dos 80 anos de existência do jornal "Estado de Minas" merece essa distinção. Ao longo desses anos, tem atuado como verdadeiro representante de uma imprensa livre, provocativa, incentivadora de debates democráticos de idéias e de proposições, com um jornalismo independente e coerente.

Quando Pedro Aleixo, Mendes Pimentel, Milton Campos, Juscelino Barbosa e Abílio Machado fundaram o jornal "Estado de Minas", mais que dar vida a um novo jornal eles estavam escrevendo a história dos mineiros. Voltar a esses anos é lembrar Assis Chateaubriand, que criou e dirigiu a maior cadeia da imprensa escrita, falada e televisada deste país, formada por 34 jornais, 36 emissoras de rádio, 18 estações de televisão, uma agência de notícias, a revista "O Cruzeiro", semanal, e uma revista mensal, "A Cigarra". O "Estado de Minas" é um desses feitos.

Vamos lembrar que, pela administração do jornal, passaram pessoas que somaram seus esforços para levar adiante a idéia do seu idealizador. Foram tantos, mas destacamos, como representante dos que por lá passaram, Geraldo Teixeira da Costa, carinhosamente conhecido por Gegê, jornalista competente, amável no trato com os colegas e querido por todos. Trouxe para o "Estado de Minas", na época, os mais modernos equipamentos, criando condições para termos o jornal que temos hoje. A idéia de criar em Brasília um jornal dos Diários Associados foi dele, como lembrado anteriormente.

Não posso deixar de lembrar ainda a contribuição valorosa de homens como Pedro Agnaldo Fulgêncio e Camilo Teixeira da Costa. Representando a atual administração, gostaria de citar o Dr. Britaldo Silveira Soares, responsável pelo jurídico do jornal durante vários anos, hoje seu Diretor-Presidente. O Sr. Britaldo tem suas raízes ligadas à fundação de Belo Horizonte. A Fazenda do Leitão, onde está o Museu Abílio Barreto, pertenceu a seus familiares. Álvaro Teixeira da Costa, filho do Gegê, responsável pela condução da empresa "Estado de Minas", engenheiro de formação, é hoje também dirigente principal do Correio Braziliense. Sem dúvida, marco na administração associada. Sob sua batuta, recuperou o "Correio Braziliense" e consolidou as empresas do grupo. Édison Zenóbio, responsável pela condução do "Estado de Minas", figura amena, simples, de trato fácil. Sempre atencioso com todos, uma vida inteira dedicada ao jornal: a vida dos dois se confunde. E destacando a nova geração, cito Geraldo Teixeira da Costa Neto, o Zeca, jovem que, seguindo os passos do avô e do pai, criou identidade própria, dando exemplo de competência e responsabilidade.

Hoje estamos comemorando os 80 anos desse jornal, 80 anos dedicados à informação correta, equilibrada, precisa e responsável. Os mais longínquos rincões dessa Minas Gerais esperam com ansiedade a sua chegada, diariamente. A dedicação, a competência e o trabalho de seus jornalistas levaram-no a ser agraciado com diversos prêmios nacionais e internacionais. Entre outros, por várias vezes, o Prêmio Esso de Jornalismo, o mais importante deles. Cabe destacar a campanha pela paz deflagrada pelo jornal "Estado de Minas" e também a série de reportagens sobre a poluição visual causada pelos "outdoors" em nossa cidade.

Como Vereador pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, sou testemunha do trabalho incansável do jornal "Estado de Minas" para tornar nossa cidade menos poluída visualmente. Digo para os senhores que, apenas na Av. Raja Gabaglia, há 154 "outdoors", que estão poluindo o visual, prejudicando as correntes de vento da cidade, e sou testemunha da campanha do jornal "Estado de Minas" para uma cidade melhor e mais limpa.

Seus cadernos - e aqui cito um de meu particular interesse, o "Direito e Justiça" - contêm orientações seguras para quem deles se vale. Também destaco as duas páginas publicadas semanalmente, tratando exclusivamente da defesa do consumidor, instrumento este aliado de primeira hora à atuação dos Procons. Os artigos assinados no "Estado de Minas", subscritos, entre outros, por Sacha Calmon, Dídimo Paiva, Marcos Coimbra e muitos outros, são fontes perenes de informação e ensinamento. É na sua essência um veículo de mídia de conteúdo plural.

A preocupação em bem informar chega aos mínimos detalhes, transformando o "EM" - como é carinhosamente conhecido pelos mais íntimos - em instrumento de pesquisa para políticos, profissionais liberais, estudantes, enfim, para todos os mineiros. São tantos cadernos e editoriais que não haveria tempo para falar de cada um.

O "Estado de Minas" é ainda uma ferramenta imprescindível para o exercício do nosso mandato. Consulto freqüentemente a seção de "Cartas à Redação", pois ali garimpo informações importantes que orientam a minha atuação parlamentar. O jornal, não é raro, transforma-se em derradeira trincheira da população na busca de solução para seus problemas. Tal seção serve até mesmo para o desabafo dos excluídos. Aquele cidadão que não encontra em outro lugar acolhida quando deseja expressar seu pensamento busca no "Estado de Minas" esse espaço.

Com o advento da internet muitos profetas do apocalipse preconizaram o fim da imprensa escrita. Não só não se concretizaram as profecias, mas, creio eu, os leitores do "Estado de Minas" fidelizaram-se ainda mais ao jornal impresso, que, curiosamente, pode ser lido na mesma internet, em qualquer parte do mundo, democratizando-se assim o seu acesso.

Gostaria de agradecer aos meus colegas de comissão - Deputados Carlos Pimenta, Walter Tosta, Antônio Júlio, Célio Moreira - e ao Plenário desta Casa, que, prontamente, acolheram o nosso requerimento. Sabem esses nossos pares a presteza do jornal, que tem prestado apoio integral ao nosso trabalho.

Encerro minhas palavras com um dito popular: o café da manhã dos mineiros é composto por café, pão com manteiga e jornal "Estado de Minas". Muito obrigado. Peço a Deus que dê longa vida ao "Estado de Minas", patrimônio de todos nós, mineiros.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional do jornal "Estado de Minas".

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho, juntamente com os Deputados Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa, e Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão a entrega aos Srs. Álvaro Teixeira da Costa, Diretor Executivo, e Édison Zenóbio, Diretor-Geral do "Estado de Minas", de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Um jornal que se renova, adaptando-se ao mercado atual, às inovações tecnológicas e ao gosto dos leitores, sempre pautado por valores humanísticos, responsabilidade e equilíbrio. Uma publicação pioneira, que corresponde às expectativas da comunidade, registrando dia a dia a história do Estado e promovendo os mais nobres ideais da população. A homenagem da Assembléia Legislativa ao jornal 'Estado de Minas', líder de circulação e que, com atuação de destaque, vem construindo, há oito décadas, uma trajetória de sucesso".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Édison Zenóbio

Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Assembléia Legislativa; Danilo de Castro, Secretário de Governo de Minas, neste ato representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Álvaro Teixeira da Costa, querido companheiro de guerra, Diretor Executivo do

"Estado de Minas"; Deputado Federal Nárco Rodrigues, representando o Presidente da Câmara Federal, Deputado Federal Arlindo Chinaglia; Desembargador Orlando Adão, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Alceu José Torres, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado, Jarbas Soares Júnior; Vereador Paulo Lamac, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Cel. Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG; Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, boa noite.

A homenagem é um ato de reconhecimento e profunda demonstração de afeto. No caso desta homenagem ao "Estado de Minas", por seus 80 anos, essa atitude representa muito mais, pois aumenta nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e progresso social de Minas Gerais. Ao Deputado Délio Malheiros, autor do projeto desta honrosa homenagem, e a todos os Deputados que com ele concordaram manifestamos nossa solene gratidão. Permitam-nos aproveitar a oportunidade para ressaltar a posição de Délio Malheiros, intransigente defensor da classe consumidora, cuja atuação vem consagrando sua notoriedade nesta Casa.

Precisamos assinalar a honra que significa participar desta Assembléia Legislativa. Devemos afirmar, afugentando qualquer modéstia, que o "Estado de Minas" é uma instituição jornalística que pauta sua conduta pela norma do respeito aos direitos humanos e a vigorosos princípios democráticos. O "Estado de Minas" surgiu nas ruas de Belo Horizonte, numa distante manhã de 8/3/28, tangido pela inquietação de intelectuais e de jornalistas da dimensão moral de Pedro Aleixo, Juscelino Barbosa e Álvaro Mendes Pimentel, que anteviram a implantação de um jornal independente e corajoso, cultor da verdade em terras mineiras. A eles nosso preito de gratidão. A seus seguidores no comando dos Associados Minas, onde destacamos Dario de Almeida Magalhães, Afonso Arinos de Melo Franco, Geraldo Teixeira da Costa, Pedro Aguinaldo Fulgêncio e outros, o nosso respeito por essa herança representada pela intransigente obediência à linha da verdade e da ética.

A longevidade do mais importante jornal mineiro bastaria para enquadrá-lo entre os principais do País. Adquirido pelo jornalista Assis Chateaubriand, poucos anos depois de sua criação, o "Estado de Minas" viu chegar a década de 30 e, com ela, o ambiente efervescente da política nacional, gerador de convulsões internas. Criado para participar do esforço dos mineiros para forjar um país moderno, lutou ao lado de sua gente para que fosse possível uma vida mais justa e melhor.

Nosso desafio cotidiano é contar em capítulos a generosa história de Minas e do Brasil. É o jornal pela observação exata dos fatos, pela reflexão profunda e severa dos acontecimentos, pela originalidade e pela concisão do texto. Temos, é verdade, severo compromisso para com Minas Gerais e para com nosso povo. A palavra, uma vez lançada, voa irrevogável.

O "Estado de Minas" segue imerso na necessária luta para que mineiros e brasileiros alcancem novos patamares civilizatórios, de progresso econômico com justiça social, de liberdade com responsabilidade.

O trabalho incansável dos nosso jornalistas e funcionários nos permite um relato fiel dos dramas e das alegrias, de derrotas e vitórias, de quedas e glórias em todos os campos da atividade humana.

Estamos certos de que executamos um trabalho sério e produtivo em milhões de páginas impressas. Somos sinceramente agradecidos ao povo mineiro que, por intermédio de seus representantes nesta Casa Legislativa, reconhece no "Estado de Minas" o fiel porta-voz dos anseios e das necessidades de nossa gente. Não raramente, em sua trajetória, foi a voz dos que não têm voz e a esperança daqueles que estavam em vias de perdê-la. É um admirável produto do talento e da criatividade de um grupo de pessoas que sustenta, de forma obstinada, o ideário de Chateaubriand. Assim é que o caminho da vitória é longo através dos preceitos, breve e eficaz através dos exemplos. O nosso compromisso sempre foi com a verdade, situação que nos permite atravessar os 80 anos com profunda identidade com Minas e sua gente. Muito obrigado a todos.

Palavras do Secretário Danilo de Castro

Meu caro Presidente Alberto Pinto Coelho; Édison Zenóbio, Diretor-Geral do "Estado de Minas"; Álvaro Teixeira da Costa, Diretor Executivo; Deputado Federal Nárco Rodrigues, representando o Presidente da Câmara dos Deputados; Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Alceu José Torres, Procurador-Geral de Justiça Adjunto; Vereador Paulo Lamac, neste ato representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Assembléia Legislativa; Cel. Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG; Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que suscitou esta justa homenagem ao "Estado de Minas"; Deputados Estaduais presentes, que, com a permissão do Sr. Presidente, cito nominalmente: Rêmolo Aloise, Durval Ângelo, Luiz Humberto Carneiro, Gil Pereira, Ademir Lucas, Gustavo Valadares, Weliton Prado, Wander Borges, Célio Moreira, Agostinho Patrús, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Doutor Viana - Vice-Presidente desta Casa -, Tiago Ulisses, Carlin Moura, Alencar da Silveira Jr. e André Quintão; nossa querida Deputada Federal Jô Moraes, senhoras e senhores, minha saudação inicial é ao Deputado Délio Malheiros pela feliz iniciativa de promover esta homenagem ao grande jornal dos mineiros - saudação que se estende ao Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, e a todos os parlamentares presentes.

Há 80 anos, os acadêmicos Pedro Aleixo, Mendes Pimentel e Juscelino Barbosa, que se juntaram a Milton Campos e Abílio Machado, davam um passo importante para a construção da história da comunicação em Minas Gerais, em especial do jornalismo impresso: deram-nos o jornal "Estado de Minas". Assis Chateaubriand, homem de visão que era, assumiu o jornal no ano seguinte, certamente já imaginando que aquele instrumento que surgia assumiria rapidamente um papel de destacada importância e referência de informação para todos nós, mineiros.

A alta qualidade intelectual, moral e humanística dos fundadores indicava que o jornal fora idealizado para ser a palavra, a voz e o pensamento do povo de Minas Gerais. Nascia um jornal que trazia impressa, na sua marca, a responsabilidade de honrar este nome: "Estado de Minas".

O jornal prosperou e cresceu, cumprindo à risca o compromisso de ser o porta-voz da gente de Minas, defensor dos ideais mineiros de liberdade e justiça.

Essa base que Assis Chateaubriand edificou nas montanhas tornou-se, em pouco tempo, um dos elos mais fortes da cadeia associada. Hoje é um jornal moderno, real e virtual, que se preocupa em contribuir, de maneira decisiva, para melhorar a vida dos mineiros e, por que não?, dos brasileiros. Exemplo disso é a sua aposta na campanha "Conquiste a Paz", que busca a educação social e cidadã e impulsiona ações coletivas contra a violência, com a participação de entidades de classe, líderes comunitários, organizações não governamentais, representantes do poder público, estudiosos e especialistas.

Sabemos muito bem o papel e a importância da imprensa na sociedade moderna. O que alguns chamam de quarto poder, em Minas, é marcado pela responsabilidade, seriedade, serenidade, equilíbrio e compromisso com a verdade, tendo sempre em vista o objetivo social de ser parceiro da sociedade mineira na busca de suas soluções. Por essas razões é que o Governador Aécio Neves tem um profundo respeito e admiração pelo trabalho sério e responsável de nossa imprensa.

Hoje, o grande jornal dos mineiros, como ele muito bem se define, completa o marco histórico de 80 anos. Sem dúvida, a data é especial para todos nós.

Sr. Presidente, por isso é motivo de muita honra e satisfação para mim e para o Governador Aécio Neves, a quem represento nesta ocasião, estar nesta Casa, que retrata o sentimento do povo mineiro, para comemorarmos o aniversário deste respeitável e jovem "senhor" octogenário.

Quero aqui me associar à iniciativa desta homenagem e levar nossa saudação, em nome do Governador Aécio Neves, à direção do jornal "Estado de Minas", nas pessoas do Diretor-Geral, Dr. Édison Zenóbio, e, em especial, do nosso amigo, grande administrador e empreendedor Álvaro Teixeira da Costa, e a todos os profissionais que fazem, todos os dias, a sua história: repórteres, editores, apuradores, colunistas, articulistas, diagramadores e trabalhadores nas funções de suporte e apoio.

Sr. Presidente, meus caros Álvaro e Zenóbio, é uma honra para todos nós termos a oportunidade de viver um momento tão especial e marcante para a história de Minas e dos mineiros. Um momento em que a história da imprensa mineira avança em mais um importante capítulo. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Ilustre Secretário de Estado de Governo, operoso e competente, dileto amigo Danilo de Castro, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves; ilustre Diretor-Geral do "Estado de Minas", Édison Zenóbio; ilustre Diretor Executivo do "Estado de Minas", Álvaro Teixeira da Costa - nas pessoas dos dois últimos, quero saudar todo o corpo diretivo do jornal "Estado de Minas", toda a família dos Associados; ilustre Deputado Federal Nárceo Rodrigues, representando o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arlindo Chinaglia; Exmo. Sr. Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Alceu José Torres, Procurador-Geral de Justiça Adjunto, representando o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Jarbas Soares Júnior; ilustre Vereador Paulo Lamac, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Totó Teixeira; meu companheiro da Mesa da Assembléia, Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário, na pessoa de quem saúdo todos os pares que compõem este Parlamento; ilustre Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da Polícia Militar; ilustre Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem a esta justa e significativa homenagem, comemorar os 80 anos do "Estado de Minas", no mesmo ano em que festejamos os 200 anos da imprensa no Brasil e o centenário da importante entidade Associação Brasileira de Imprensa, significa, antes de tudo, celebrar oito décadas da história de Minas Gerais. O mais importante jornal mineiro em todos os tempos faz parte da vida de todos nós, seus leitores, que nos orgulhamos também de sua competente equipe de jornalistas, capazes de editar um diário sempre ágil, cobrindo os principais temas de interesse dos cidadãos.

Durante estes anos de convívio com o público, o "Estado de Minas" sempre colocou em destaque a nossa identidade, tornando-se o grande porta-voz do espírito mineiro, com seus anseios e vicissitudes. Vem, cuidadosa e permanentemente, reforçando a unidade e a coesão dos mineiros, ao mesmo tempo em que valoriza nosso potencial, promovendo nossos produtos e nosso patrimônio natural, histórico, artístico e cultural. Sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social de Minas é realizada por meio de uma renovada capacidade de motivar e conquistar a adesão da opinião pública, ao exercer com tanta competência a permanente tarefa de informar e sensibilizar os leitores.

Minas Gerais e o "Estado de Minas" partilham os mesmos e imortais ideais, advindos do compromisso maior com a liberdade. Uma das mais importantes funções da imprensa é a fiscalização dos poderes públicos, incluindo o Poder Legislativo. Em muitas oportunidades o "Estado de Minas" ajudou o parlamento a se aprimorar e a corrigir seus rumos. Em última instância, é o cidadão que se beneficia da presença do repórter no cotidiano do parlamento, atento aos assuntos de interesse da coletividade discutidos na Casa, propiciando que imprensa e Legislativo se influenciem mutuamente.

Vanguarda do grupo dos Associados, fruto da criação de Assis Chateaubriand, herdeiro da vontade bandeirante de integração nacional, o "Estado de Minas", nas pessoas de Britaldo Soares, Édison Zenóbio, Álvaro Teixeira da Costa e Hélio Amoni, mantém-se como exemplo de empresa profundamente inserida na defesa da democracia representativa e de uma sociedade pluralista.

Sua fundação, em 1927, reuniu os jovens e talentosos, aqui nunca é demais repetir, Pedro Aleixo, Mendes Pimentel, Juscelino Barbosa, Milton Campos e Abílio Machado, logo transformados em expoentes de nossa vida política e intelectual. Dois anos depois, quando se preparava a Revolução de 30, Assis Chateaubriand decidiu comprar o jornal. Naquele momento, já organizava os Diários Associados e quis trazer Minas para o centro dos acontecimentos, pois a base de sua cadeia de jornalismo teria de ser plantada nas montanhas.

Em 1935, Geraldo Teixeira da Costa entraria para o jornal, que viria a dirigir de uma forma marcante, nele permanecendo até sua morte, 30 anos depois, deixando, todavia, como legado familiar, o compromisso das gerações que o sucedem, nas figuras ilustres de Álvaro Teixeira da Costa, hoje Diretor Executivo do jornal, e de Geraldo Teixeira da Costa Neto, hoje respondendo pela Diretoria de Gestão.

Os 80 anos do "Estado de Minas" espelham não só seu grande crescimento, mas também os desafios e as crises vencidas, sobrevivendo a tempestades políticas e econômicas, nas quais naufragaram tantos congêneres poderosos. Hoje, consagrado como celeiro de profissionais de talento, permanece fazendo com que nossos pensadores e homens públicos sejam ouvidos também fora do Estado, além de divulgar e alavancar nossa produção cultural. Assumindo a linha de frente da defesa dos interesses mineiros, quando ameaçados por movimentos articulados fora de Minas Gerais, o "Estado de Minas", há 80 anos, vem cumprindo sua missão de levar a voz, os pleitos e a verdade de Minas ao Brasil e ao exterior.

Os destinos de Minas Gerais estão profundamente ligados à existência de uma forte imprensa local, que não só nos defende diante da concorrência dos outros órgãos como, sobretudo, funciona como a grande mensageira de nossa identidade. Minas Gerais, seu povo e seus representantes têm um profundo apreço por contar, todas as manhãs, com o arraigado hábito de conviver com a informação trazida pelo grande jornal dos mineiros. Tenho a certeza de que, nos próximos 80 anos, Minas Gerais e o "Estado de Minas" continuarão partilhando essa história comum, com as novidades tecnológicas que haverão de vir, mas sempre dentro do mesmo espírito, fortalecendo a cidadania e a nossa identidade política e cultural. Muito obrigado!

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as especiais de segunda-feira, dia 10, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.256, em 5/3/2008

Às 14h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, André Quintão e a Deputada Ana Maria Resende (substituindo esta ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD). membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e, se possível, designar o relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Ana Maria Resende para atuar como escrutinadora. Feita a apuração dos votos, são eleitos, por unanimidade, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e André Quintão, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente "ad hoc" proclama os eleitos, declara empossado como

Vice-Presidente o Deputado André Quintão e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Deputado André Quintão declara empossado como Presidente o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e passa-lhe a Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - André Quintão - Gláucia Brandão - Vanderlei Miranda.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 12/3/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.604/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar do Estado o programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2007, do Deputado Doutor Viana, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida em espaço público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel que

descreve ao Município de Passa Tempo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.197, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado; 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -; e 16.318, de 11/8/2006, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado; revoga a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, que dispõe sobre o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais; e o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22/11/2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis; e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.251, que institui a Política Estadual de Incentivo à Utilização de Sementes Seleccionadas nas propriedades que se dedicam à agricultura familiar e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.256, que altera a Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais -TFAMG- e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.402/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.566, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pavão o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Saúde, NA 2ª SESSÃO legislativa ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.936, 1.938, 1.940, 1.941, 1.953, 1.954, 1.956, 1.962, 1.983, 1.984, 1.985, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, 1.991, 1.993 e 2.004/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.471/2007, do Deputado Zezé Perrella; 1.948/2007, do Deputado Ademir Lucas; 1.975/2007, do Deputado Padre João; e 1.995/2008, do Deputado Jayro Lessa.

Requerimentos nºs 1.855/2008, do Deputado Almir Paraca; 1.856/2008, da Deputada Ana Maria Resende; 1.873/2008, do Deputado Doutor Viana; 1.882/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.913, 1.914 e 1.915/2008, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 1.922, 1.924 e 1.926/2008, da Comissão de Participação Popular; 1.933/2008, do Deputado Doutor Viana; 1.935, 1.944, 1.947, 1.948, 1.949, 1.951 e 1.952/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO legislativa ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.566/2007, do Deputado Lafayette de Andrada; e 1.444/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO Legislativa ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco; 1.504/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares; 2.045 e 2.046/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.995/2008, da Comissão de Participação Popular.

Realização de debates sobre a quitação de créditos tributários do Estado com precatórios estaduais, prevista no Projeto de Lei nº 392/2007, do Deputado Antônio Júlio, em tramitação nesta Casa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Redação NA 2ª SESSÃO legislativa ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votara pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 2ª SESSÃO legislativa ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 835/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.918; 1.921; 1.923; 1937; 1.963 e 1.994/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.227/2007, do Deputado Tiago Ulisses.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.941/2007, do Deputado Paulo Cesar.

Requerimentos nºs 1.977 e 1.986/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 2ª SESSÃO legislativa ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 12/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.024/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimentos nºs 1.901/2008, do Deputado Chico Uejo; 1.903 a 1.905 e 1.930/2008, do Deputado Delvito Alves; 1.906, 1.931 e 1.932/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 13/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.972/2008, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e 20 horas do dia 12/3/2008, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos: à Proposição de Lei nº 18.197, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais como objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado; 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; e 16.318, de 11/8/2006, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado; revoga a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, que dispõe sobre o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais; e o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22/11/2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis; e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 18.251, que institui a Política Estadual de Incentivo à Utilização de Sementes Seleccionadas nas propriedades que se dedicam à agricultura familiar e dá

outras providências; e à Proposição de Lei nº 18.256, que altera a Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar do Estado o programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências; 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos; 342/2007, do Deputado Doutor Viana, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida em espaço público no Estado; 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Passa Tempo; 1.402/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.566, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pavão o imóvel que especifica.; 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica; 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.604/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica; 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica; 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica; 1.686/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica; 1.690/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica; e 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de março de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2008

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Almir Paraca, Gilberto Abramo, Lafayette de Andrada e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/3/2008, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Delvito Alves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da Comissão de Saúde; e os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 12/3/2008, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debaterem o tratamento dado às pessoas portadoras de sofrimento mental e a situação dos hospitais psiquiátricos do Estado, com a presença dos convidados mencionados na pauta, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/3/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 1.828/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, 1.329/2007, do Deputado Inácio Franco, 1.504/2007, do Deputado Leonardo Moreira, 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, 2.045 e 2.046/2008, do Governador do Estado, de votar, em turno único, o Requerimento nº 1.995/2008, da Comissão de Participação Popular e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.250

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Ruy Muniz, Ivair Nogueira e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/3/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.250, do Governador do Estado, e de apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública, a inclusão social do deficiente visual, com a presença de convidados, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei nº 18.197

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado; 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -; e 16.318, de 11/8/2006, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado; revoga a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, que dispõe sobre o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais; e o art. 10 da Lei nº 14.066, de 22/11/2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 152/2008, publicada no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O Governador do Estado decidiu vetar o § 61 acrescentado ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, pelo art. 1º da proposição em análise, bem como o seu art. 8º, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, segundo a mensagem que encaminhou o veto a esta Casa.

O referido § 61 autoriza o Poder Executivo a reduzir para até 3% a carga tributária relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações internas com gás natural veicular, gasolina e álcool para fins carburantes, com destino a cooperativas de táxis, para uso pelos seus cooperados. De acordo com a Secretaria de Estado de Fazenda, o dispositivo incorre em vício de inconstitucionalidade ao se contrapor ao disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição da República. Esse dispositivo estabelece que cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS serão concedidos e revogados. A Lei Complementar Federal nº 24, de 7/1/75, recepcionada pelo art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, por sua vez, determina que a concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS dependem da celebração de convênio interestadual no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, o que, de fato, não ocorreu nesse caso.

Ainda segundo as razões do veto, outro princípio constitucional contrariado pelo dispositivo em questão é o da igualdade tributária, disposta no art. 150, inciso II, da Constituição da República. Conforme esse princípio, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos. Desse modo, a autorização de redução de carga tributária sobre o combustível destinado a cooperativas de táxis, para uso de seus cooperados, ao resultar em tratamento tributário mais benéfico para os motoristas ligados a cooperativas em detrimento dos demais taxistas, estaria contrariando o princípio acima citado. Além disso, por promover a concorrência desigual entre os motoristas autônomos de táxis, a medida não apenas é expressamente vedada pela constituição, como também contraria o interesse público, segundo as razões do veto. A fim de corroborar esse posicionamento, é citada manifestação do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente ação direta de inconstitucionalidade relativa a norma estadual que estabelecia tratamento fiscal diferenciado ao transporte escolar vinculado a cooperativa de Município, por afronta ao princípio da igualdade e isonomia. (STF, ADI n.º 1655, Relator Ministro Maurício Corrêa, mar/2004).

Outro argumento apresentado se refere à renúncia de receita decorrente da pretendida redução de carga tributária, que seria de R\$6.204.861,00 por mês, totalizando R\$74.458.336,00 ao ano, para a qual não foi apresentada medida compensatória, conforme exige o art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). De fato, conforme o referido dispositivo, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes e atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias. Segundo o mesmo artigo, deve ainda demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio de aumento de receita. No caso dessa segunda condição, o incentivo ou benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

O outro dispositivo vetado - art. 8º da proposição - estende ao crédito tributário referente às multas por infração à legislação florestal, autuado até 31/10/2007, formalizado ou não, o programa de parcelamento de débitos fiscais, autorizado pelo art. 6º da proposição, relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM - e o ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, vencidos até 31/10/2007, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo se ajuizados. De acordo com as razões do veto, as multas por infração à legislação florestal são aplicadas com a finalidade de controlar e regular a utilização dos recursos vegetais naturais, a fim de minimizar o impacto ambiental e melhorar a qualidade de vida, protegendo e conservando a biodiversidade e compatibilizando o desenvolvimento socioeconômico e o equilíbrio ambiental. Esse tipo de penalidade atua como "instrumento pedagógico e de transformação sócio-ambiental,

objetivando o desenvolvimento sustentável e a conscientização ecológica da população". Como argumento para o veto, é citado ainda que a Lei nº 14.309, de 2002, alterada pela Lei nº 15.972, de 2006, prevê como atenuante da pena a espontânea reparação do dano por parte do infrator, ou a limitação significativa da degradação ambiental causada. Ou seja, se persiste a pena, segundo as razões do veto, é de concluir que o dano ambiental foi elevado ou não foi reparado, não sendo, portanto, de interesse público a anistia proposta.

Somos levados a concordar com os argumentos consistentes apresentados pelo Poder Executivo para justificar o veto em exame. No que tange ao primeiro dispositivo vetado, são perceptíveis os óbices de ordem constitucional e legal. Soma-se a isso o fato de acarretar significativo impacto negativo aos cofres públicos. Com relação ao segundo dispositivo vetado, entendemos que a anistia pretendida representa um risco ao meio ambiente, por possibilitar um desestímulo ao cumprimento da legislação ambiental.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.197.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Paulo Cesar, Presidente - Neider Moreira, relator - Lafayette de Andrada.

Parecer sobre o Veto total à proposição de lei Nº 18.251

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição Estadual, vetou integralmente a Proposição de Lei nº 18.251, que institui a política estadual de incentivo à utilização de sementes selecionadas nas propriedades que se dedicam à agricultura familiar e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 151/2008, publicada no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008, o Chefe do Poder Executivo encaminhou, para apreciação desta Casa, as razões do veto total incidente sobre a proposição.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre o veto, conforme determina o art. 222, combinado com o art. 111, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador do Estado houve por bem opor veto total à proposição em comento por contrariedade ao interesse público. Apresentou como justificativa a essa decisão a manifestação contrária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

A política de incentivo à utilização de sementes de selecionadas, objeto da proposição, pretende aumentar a produtividade das culturas alimentares da agricultura familiar e, por consequência, elevar a renda do agricultor. Para tanto, determina diretrizes de estímulo à pesquisa, de divulgação ampla das ações do governo relacionadas com a política instituída e de atuação integrada dos órgãos públicos nas três esferas do poder. Estabelece ainda prioridade de ação nas regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – e determina a observância de aptidão agrícola como fator balizador para as providências adotadas.

Em seu arazoado, a Seapa observa que as políticas públicas adotadas pelo Estado, além das conduzidas pela União, em especial as de crédito agrícola, estimulam todos os segmentos da agricultura a utilizar sementes selecionadas. Além disso, há no mercado instrumentos de "marketing" e estratégias de oferta suficientes para o atendimento dos agricultores mineiros, o que permite afirmar que não há nenhuma necessidade de intervenção pública para produzir, beneficiar, estocar ou distribuir sementes selecionadas.

Sobre as políticas públicas estaduais, vale lembrar que programas estruturadores, como o Minas sem Fome e o Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR –, recentemente aprovados como componentes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, e em plena execução, foram estruturados de forma a suprir as necessidades especiais das regiões mais carentes de Minas, com o claro objetivo de redução das diferenças regionais.

De maneira acertada, a Seapa cita, ainda, o art. 10º da Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a política de desenvolvimento agrícola do Estado, e argumenta que esse comando é suficiente para o direcionamento das ações públicas determinadas pelo texto da proposição. Nesse artigo são definidos os instrumentos e as ações necessários à implementação da política agrícola, entre eles: a informação, a pesquisa agropecuária, a assistência técnica e a extensão rural, o associativismo e o cooperativismo, o crédito e o seguro rurais, a capacitação de recursos humanos, a padronização e a classificação agropecuárias e a inspeção agropecuária.

A atual proposição, quando analisada pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, durante sua tramitação como projeto de lei, foi entendida como instrumento de apoio adicional às políticas públicas sob responsabilidade da Seapa. No momento em que esse órgão a vê como dispensável e justifica a sua opinião contrária indicando diploma legal em vigor no Estado, perde-se a motivação desta Casa para efetivá-la como lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.251.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Delvito Alves, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Luiz Tadeu Leite.

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 18.256

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição Estadual, vetou parcialmente a Proposição de Lei nº 18.256, que altera a Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip.

Por meio da Mensagem nº 154/2008, publicada no "Diário do Legislativo" de 9/2/2008, o Chefe do Poder Executivo encaminhou, para apreciação desta Casa, as razões do veto incidente sobre a proposição, o qual deve receber parecer desta Comissão Especial, nos termos do disposto no art. 222, combinado com o art. 111, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos da Mensagem nº 158/2008, o Governador do Estado opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 18.256, incidente sobre o § 2º do art. 12, o qual determina que, "durante o período a que se refere o § 1º do art. 7º, a celebração do termo de parceria fica condicionada à aprovação prévia de dois terços dos membros do conselho de política pública da área de atuação da entidade". O § 1º do art. 7º, de que trata o dispositivo em questão, estabelece que a comprovação da experiência mínima de dois anos da entidade poderá, a partir da data de publicação da lei até 31/12/2009, ser suprida mediante comprovação da experiência dos dirigentes da entidade na execução das atividades indicadas em seu estatuto social, tal como definido em regulamento.

Nas razões do veto, alega o Chefe do Executivo:

"O objetivo desse dispositivo era condicionar a celebração de Termo de Parceria à aprovação do Conselho apenas nos casos em que a Oscip tivesse sido qualificada com base na experiência de seus dirigentes, e não da própria entidade no período compreendido entre a data de aprovação da lei até 31 de dezembro de 2009, quando houvesse conselho ativo na área. Portanto, entende-se que este dispositivo não se aplica para os casos em que a entidade é qualificada em função de sua própria experiência e comprovada sua existência por dois anos e atuação na área do termo de parceria."

Sustenta, ainda, o Governador do Estado que o § 2º do art. 12 da proposição vetada não prevê a possibilidade de celebração desses acordos no caso de inexistência ou inatividade de Conselho de Políticas Públicas na área, o que inviabilizaria a formalização de tais ajustes nas áreas em que o Conselho não existe ou está inativo, uma vez que não teriam a anuência do citado órgão público.

A argumentação do Chefe do Executivo procede, visto que, nos termos da legislação em vigor, a inexistência de Conselho de Políticas Públicas em determinada área de atividade pode acarretar a não-celebração do termo de parceria, o que, em última análise, poderia comprometer o interesse público. Ora, os preceitos legislativos devem ser, na medida do possível, claros e precisos, de modo a facilitar a interpretação do direito e não conduzir o exegeta a conclusões incoerentes e absurdas. Se determinado diploma legislativo contém normas aparentemente contraditórias ou que podem levar o intérprete do texto legal a dúvidas quanto à sua correta aplicação, o caminho mais adequado é sua alteração ou supressão pela via legislativa. Esse raciocínio se justifica principalmente porque a atividade administrativa, em toda a sua extensão, é pautada pelo respeito à ordem jurídica, não sendo lícito aos agentes do poder público agir à margem da lei, sob pena de responsabilidade.

No caso em tela, os órgãos do Executivo encarregados de formalizar o termo de parceria com as entidades qualificadas como Oscips, nos casos previstos na Lei nº 14.870, de 2003, não gozam de liberdade para a celebração do ajuste, pois este deve atender rigorosamente aos enunciados legais. Assim, a prevalecer a dicção normativa do § 2º do art. 12 da citada lei, muitos ajustes dessa natureza não seriam formalizados pela administração pública em razão da inexistência ou desativação dos respectivos Conselhos de Políticas Públicas. Conseqüentemente, parece-nos que a melhor alternativa para o caso seria a supressão do referido preceito, o que afasta a possibilidade de interpretação equivocada da norma, com sérios prejuízos para o interesse público.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 18.256.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - André Quintão (voto contrário) - Vanderlei Miranda (voto contrário).

Parecer sobre as Propostas de Ação Legislativa Nºs 185 e 187/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 185/2007, de autoria da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, e 187/2007, de autoria da Prefeitura Municipal de Itapagipe, pretendem obter recursos para a pavimentação da Rodovia MG-226, no trecho Canápolis-Capinópolis, com extensão de 17km.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, e nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em tela solicitam a alocação de recursos do Estado para a pavimentação de um trecho de 17km pertencente à Rodovia MG-226 entre os Municípios de Canápolis e Capinópolis. A Ação 1353 – Pavimentação e restauração de Rodovias no Triângulo e Alto-Paranaíba, do Programa 056 – Potencialização da Infra-Estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial, aloca recursos para obras na região em que está o

trecho indicado. Por ser área de intensa produção agrícola, as propostas são pertinentes e coerentes com os objetivos do programa citado.

Correspondência do Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder do PSDB e do Bloco Social Democrata desta Casa informa que o DER-MG concluiu a licitação para a pavimentação do trecho rodoviário objeto das propostas em comento. Informa, ainda, que a obra será executada pela empresa Horizonte Construtora, que assinou o contrato PJU 22010-08 com o governo do Estado.

Somos, portanto, pelo acolhimento das propostas na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nºs 185 e 187/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre as Propostas de Ação Legislativa Nºs 200, 201, 202, 203, 205, 206 e 208/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 200/2007, da Associação Comunitária Rural de Neves, 201/2007, da Associação Comunitária São Francisco de Assis Barreiro, 202/2007, da Associação Comunitária São Francisco de Assis, 203/2007, da Associação dos Moradores de Córrego da Velha - Baixo Araçuai, 205/2007, da Prefeitura Municipal de Barbacena, 206/2007, da Associação Comunitária de Machado, e 208/2007, da Associação Comercial de Calhauzinho P. da Goiaba, objetivam a realização de obras de manutenção e melhoria em diversos trechos de estradas vicinais no Estado.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 27/10/2007, em Araçuai, no dia 29/10/2007, em Frutal, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, e nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em tela solicitam a realização de obras de manutenção e melhoria em diversos trechos de estradas vicinais do Estado, a saber: recuperação urgente da via principal, de 3km, para beneficiar a população da Comunidade de Neves e das comunidades vizinhas, na região de Araçuai; cascalhamento das vias de acesso à escola nucleada que serve às comunidades vizinhas de José Gonçalves, na região de Araçuai; melhoria das estradas de acesso à comunidade do Barreiro, no Município de Araçuai; melhoria da estrada de acesso à Lagoa dos Patos e ao Córrego da Velha, na região de Araçuai; recuperação da malha viária rural, para facilitar o escoamento da produção agrícola, na região de Barbacena; cascalhamento da estrada vicinal que liga a Comunidade de Machado a Araçuai, com extensão de 18km; melhoria das estradas nas comunidades rurais, para atender principalmente ao transporte escolar, na região de Araçuai.

As demandas são coerentes com os objetivos do Programa 116 - Caminhos de Minas -, que contém a Ação 4127 - Manutenção de Estradas Vicinais. Somos, portanto, pelo acolhimento das propostas na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nºs 200 a 203, 205, 206 e 208/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - Eros Biondini - João Leite.

Parecer sobre as Propostas de Ação Legislativa Nº 216 e 228/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 216 e 228/2007, de autoria da Comissão de Produção Orgânica de Minas Gerais, solicitam o acréscimo da expressão "inclusive com foco em sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a agricultura sustentável", respectivamente, no nome da Área de Resultado Protagonismo Juvenil e no objetivo do Programa Estruturador - 18 - Ensino Médio Profissionalizante.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o

período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas de ação legislativa em análise pretendem que a Área de Resultado Protagonismo Juvenil e o Programa Estruturador – 18 – Ensino Médio Profissionalizante passem a centrar suas ações nos sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a agricultura sustentável.

Apesar de bem-intencionadas, as propostas encontram empecilhos legais ou já contam com previsão no PPAG.

A Área de Resultado Protagonismo Juvenil é uma das 11 áreas que compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, período 2007-2011. A alteração pretendida deveria ocorrer quando da tramitação desse plano na Assembléia Legislativa. Neste momento e por meio do PPAG, é juridicamente impossível essa alteração.

No que concerne à agricultura sustentável, o Programa 018 – Ensino Médio Profissionalizante – já prevê cursos nas áreas de meio ambiente e agropecuária, que irão tratar dos sistemas de produção sustentável de base agroecológica, como a agricultura sustentável.

Consideramos, pois, inadequado o acatamento de ambas proposições.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Propostas de Ação Legislativa nºs 216 e 228/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Eros Biondini - João Leite - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 381/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 381/2007, de autoria do Conselho Estadual de Segurança Alimentar de Minas Gerais – Consea-MG –, solicita a reestatização da Vale do Rio Doce e a criação de empresas estatais e privadas no entorno das frentes de exploração mineral.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, e nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise sugere a reversão do processo de privatização da empresa Vale do Rio Doce, atualmente denominada Vale, e a adoção de política de agregação de valor à produção mineral do Estado, como forma de apropriação de divisas.

A Ação 4654 – Apoio à infra-estrutura e suporte à atração de investimentos para a cadeia mineral, siderúrgica e setor metal-mecânico –, atende à parte da proposta que sugere políticas de agregação de valor à produção mineral do Estado.

Quanto ao processo de privatização da Vale, não compete ao Estado intervir, uma vez que a empresa era ativo da União. Não podemos, portanto, acolher a proposta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 381/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Leite - Carlin Moura (voto contrário).

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 385/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 385/2007, de autoria da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, objetiva o desenvolvimento e o incremento da fruticultura através de sua cadeia produtiva emergente, levando em consideração a capacidade atual do parque industrial instalado na região, no Estado e fora dele, para processar frutas, a capacidade de armazenamento a frio, adicionada à capacidade de "packing house" dos produtores rurais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

O clima ameno e úmido da Serra da Mantiqueira e de seu entorno favorecem a produção de frutas. A atividade, porém, apesar de muito lucrativa e de baixo impacto ambiental em relação à produção de grãos, não se encontra bem desenvolvida na região, o que justifica a demanda por apoio do poder público.

O autor da proposta em análise pretende estimular o desenvolvimento da fruticultura na região da Zona da Mata mineira, tendo como base a estruturação da cadeia produtiva. Aponta como instrumentos para esse desenvolvimento o processamento industrial das frutas dentro do Estado ou em Estados vizinhos, além da utilização de "paking houses", estruturas montadas na própria unidade de produção para seleção, classificação, lavagem, embalagem e armazenamento em câmara fria das frutas "in natura".

A proposta é pertinente ao PPAG e coerente com a finalidade das Ações 4472 – Estudos e Planejamentos de Cadeias Produtivas – e 1270 – Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais –, do Programa 195 – Consolidação das Cadeias Produtivas – Minas do Princípio ao Fim. Somos, portanto, pelo seu acolhimento na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 385/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 386/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 386/2007, de autoria da Cooperativa dos Transportadores de Uberaba, objetiva garantir recursos para construção de sede própria, bem como de posto de abastecimento de combustíveis para seus cooperados.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou no dia 29/10/2007, em Frutal, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

O autor da proposta em análise pretende que seja liberado crédito para construção de uma sede e de um posto de combustíveis para a Cooperativa dos Transportadores de Uberaba.

A proposta de oferta de crédito a cooperativas é pertinente ao PPAG e coerente com a finalidade da Ação 4604 – Geraminas - Apoio Creditício –, do Programa 196 – Promoção do desenvolvimento Econômico Industrial, Comercial, de Serviços e do Cooperativismo. Somos, portanto, pelo seu acolhimento na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 386/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 387/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 387/2007, de autoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Uberaba, objetiva a melhoria da iluminação do Bairro Jardim Triângulo, em Uberaba.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou no dia 29/10/2007, em Frutal, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

O autor da proposta em análise pretende que sejam realizadas melhorias no sistema de iluminação pública do Bairro Jardim Triângulo, em Uberaba.

O serviço público de iluminação de vias urbanas é prestado pela distribuidora de energia elétrica que atende ao Município. No caso de Uberaba, a Cemig Distribuidora. Podemos entender, assim, que a demanda é legítima, apesar de não ser cabível no PPAG. Somos, portanto, pelo seu acolhimento na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 387/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - João Leite - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 388/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 388/2007, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas – Parlamento Jovem, objetiva a criação de programa de incentivo à utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

O autor da proposta em análise pretende seja criado programa específico para incentivar a utilização de biodiesel além dos percentuais sugeridos ou obrigatórios segundo a legislação federal, em especial nas frotas de veículos utilizada para o transporte público, além da frota do Estado e de seus prestadores de serviço.

A proposta é pertinente ao PPAG, pois solicita intervenção em áreas sob o gerenciamento do Estado. O Programa 003 – Arranjos Produtivos em Biotecnologia, Biocombustíveis Eletroeletrônicos e Softwares – define seu escopo em relação aos Arranjos Produtivos Locais – APL – de Biocombustíveis como "apoio à produção e utilização do álcool, biodiesel e de óleos vegetais, com ênfase na identificação de arranjos produtivos e pólos naturais de produção, visando ao estímulo do desenvolvimento da atividade; criação do núcleo de inteligência competitiva". Não há, portanto, razão para propor a criação de outro programa, uma vez que a demanda é atendida pelo Programa 003. Assim, acolheremos a proposta na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 388/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 389/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 389/2007, da Comissão Regional Segurança Alimentar e Nutricional e Comunidade Quilombola de Santa Cruz, objetiva a construção de universidades por meio de parceria público-privada.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

Os autores da proposta em análise pretendem que o Estado adote o modelo de Parceria Público-Privada – PPP – para a implantação de novas universidades.

A proposta é pertinente ao PPAG, pois o modelo das PPPs pode ser aplicado aos mais diversos tipos de serviços públicos sujeitos à concessão. A matéria, porém, está incluída no escopo e objetivo do Programa 032 – Parcerias para Provisão de Serviços de Interesse Público. Assim, acolhemos a proposta na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 389/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 392/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 392/2007, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar de Minas Gerais – Consea-MG –, objetiva a redução em 50% do custo da energia elétrica para famílias de baixa renda e os agricultores urbanos e periurbanos da agricultura familiar e isenção das tarifas de energia elétrica para famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

O autor da proposta em análise pretende sejam concedidos subsídios de 50% nas tarifas de energia elétrica para famílias de baixa renda, agricultores familiares que produzem em zonas urbanas e periurbanas, além da isenção de tarifas de energia elétrica para famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família do governo federal.

As tarifas da energia elétrica e seus reajustes são definidos por meio de negociações entre as concessionárias que geram e distribuem a energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. Portanto, o faturamento das empresas, originado da cobrança dos serviços prestados, não faz parte do planejamento público, sendo decisão gerencial da empresa a concessão de subsídios além dos definidos nas regras federais.

A proposta, portanto, não é pertinente ao PPAG, mas, pelo seu aspecto social, será acolhida na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 392/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre A Proposta de Ação Legislativa Nº 427/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 427/2007, de autoria do Sind-UTE, sugere a inclusão, no Projeto de Desempenho e Qualificação Profissional, de dotação orçamentária cuja fonte seja a Quota Estadual do Salário-Educação – Qese – para remunerar a jornada dos profissionais da educação envolvidos nos Grupos de Desenvolvimento Profissional – GDPs – e nos Grupos de Desenvolvimento Profissional do Programa de Educação Afetivo-Sexual – GDPeas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise sugere que os profissionais da educação envolvidos nos Grupos de Desenvolvimento Profissional – GDPs – e nos Grupos de Desenvolvimento Profissional vinculados ao Programa de Educação Afetivo-Sexual – GDPeas sejam remunerados com os recursos da Quota Estadual do Salário-Educação pelo desempenho das atividades neles desenvolvidas.

Conforme o edital de seleção de projetos para composição dos mencionados grupos, não serão permitidas despesas de pagamento, a qualquer título, a servidor público efetivo ou designado que integre o quadro de pessoal da administração estadual, direta ou indireta, por serviços prestados. De fato, de acordo com a Lei nº 15.293, de 2004, que institui a carreira dos profissionais de educação básica do Estado, a participação em processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação de projeto pedagógico integra as funções do professor. Além disso, conforme a Lei Federal nº 9.766, de 1998, é vedada a utilização dos recursos oriundos do salário-educação para pagamento de pessoal.

Pelos motivos expostos, não acolhemos a proposta em tela.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 427/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 430/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 430/2007, da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, solicita a implantação de escolas virtuais nas redes de ensino estadual e municipal.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise solicita a implantação de escolas virtuais nas redes de ensino estadual e municipal.

O exame do PPAG nos mostra que as Ações nºs 4452 e 4476 – Escola em Rede – são dirigidas, respectivamente, aos ensinos fundamental e médio. A finalidade desses projetos é "propiciar às escolas do sistema educacional de ensino (fundamental e médio) oportunidades e condições de atuação de forma mais articulada e cooperativa, por meio da cultura do trabalho em rede e da incorporação das novas tecnologias da informação às atividades educativas e administrativas".

A sugestão já está, portanto, atendida no PPAG. No que diz respeito às redes municipais de ensino, a matéria é de competência dos entes federados mantenedores das escolas.

Por essas razões, entendemos não ser necessário o acolhimento da proposta em análise por esta Comissão.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 430/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente e relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre AS PropostaS de Ação Legislativa Nºs 431, 433, 434 e 455/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 431/2007, da Associação da Comunidade Quilombola de Santa Cruz, 433/2007, da Comissão de Igualdade Racial - CMAS-BH -, 434/2007, da União de Negros pela Igualdade - Unegro -, e 455/2007, da Ação Social Igreja Batista Salgado Filho, requerem a valorização das comunidades quilombolas, mediante a garantia da presença de professores nessas comunidades e a implementação da Lei Federal nº 10.639, de 2003, nas escolas públicas.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As Propostas de Ação Legislativas nºs 433 a 455 sugerem o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 10.639, de 2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, por meio da alocação de recursos suplementares e aquisição de material didático adequado. A Proposta de Ação Legislativa nº 431 propõe que se assegure a presença de professores nas comunidades quilombolas.

A inserção do tema história da África e cultura afro-brasileira nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio é regulamentada pela Resolução nº 704, de 2005, da Secretaria de Estado de Educação, que promoveu seminários regionais de capacitação de professores para a oferta do conteúdo nas escolas.

A rede estadual de ensino fundamental e médio está presente em todos os Municípios do Estado, atendendo também as comunidades indígenas e quilombolas.

O Estado já desempenha, portanto, as ações propostas. No entanto, a divulgação de seus resultados é deficitária. O envio de informações por parte dos órgãos competentes possibilita ao Poder Legislativo e à sociedade acompanhar o desenvolvimento das ações e avaliar sua efetividade. Nesse sentido, concluímos pelo atendimento das propostas em análise na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 431, 433, 434 e 455/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente e relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre AS PropostaS de Ação Legislativa Nºs 438, 439, 441 e 497/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 438/2007, da Escola Estadual Manuel Carneiro Neves, 439/2007, de Líliam de Cássia Ramos Rodrigues e Rosilene Pereira Torres, 441/2007, de Rosilene Pereira Torres, e 497/2007, da Câmara Municipal de Itaobim, sugerem a melhoria da infraestrutura física de escolas da rede estadual em Juiz de Fora e Araçuaí.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, em 27/10/2007, em Araçuaí, e em 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em análise sugerem a melhoria da infra-estrutura física e do atendimento educacional das Escolas Estaduais Manuel Carneiro Neves, Professor Teodoro Coelho e Governador Juscelino Kubitschek, em Juiz de Fora, e da Escola Estadual Irmãos Fernandes, em Araçuaí.

As comunidades locais, que vivenciam no dia-a-dia os problemas enfrentados pelas escolas, têm legitimidade para propor ao poder público a melhoria das instalações e do atendimento das unidades de ensino. Conforme a Lei Delegada nº 122, de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Educação, compete a esse órgão coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno.

Assim, acatamos as propostas em análise na forma de requerimento, solicitando à Secretaria de Educação que proceda a estudos de viabilidade das medidas objeto das sugestões citadas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 438, 439, 441 e 497/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 3 de março de 2008.

João Leite, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 448/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 448/2007, de autoria do Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo, solicita a criação de uma creche no novo centro administrativo, para atender à demanda das servidoras públicas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em análise pretende que o Estado instale uma creche no novo centro administrativo, para atender os filhos das servidoras públicas que irão trabalhar no local.

O novo centro administrativo do Estado é uma obra importante, tanto para a organização do serviço público da Capital quanto para o desenvolvimento econômico da região de Venda Nova e adjacências; no entanto, o acesso ao local e a sua estrutura física devem permitir que os servidores públicos possam exercer suas atividades com segurança e eficiência. É fundamental que o Estado dê tranquilidade para as servidoras públicas exercerem suas funções.

Somos, pois, favoráveis a proposição em comento, na forma de requerimento solicitando o envio de ofício ao Governador do Estado para que construa uma creche no novo centro administrativo que está sendo construído no Bairro Serra Azul, em Venda Nova.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 448/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 450/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 450/2007, da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais – APPMG –, solicita investimentos na formação dos 22 mil auxiliares de serviços gerais que serão beneficiados pela Lei Complementar nº 100, de 5/11/2007.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em análise pretende que o Estado invista na qualificação profissional dos auxiliares de serviços gerais da educação.

Essa categoria é fundamental para a educação em nosso Estado. Embora os auxiliares de serviços gerais não tenham participação direta na formação dos alunos, seu trabalho é imprescindível para o funcionamento das escolas. Já existem no PPAG duas ações de melhoria da qualificação dos professores do ensino fundamental e médio. Nada mais justo, portanto, que essa melhoria seja estendida àquela categoria profissional.

Somos, pois, pelo acolhimento da proposta de ação legislativa em comento, na forma de requerimento solicitando o envio de ofício à Secretária de Estado de Educação, para que envide esforços no intuito de promover a contínua capacitação dos auxiliares de serviços gerais.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 450/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 451/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 451/2007, de autoria do Sindágua-MG, solicita o retorno do modelo tradicional de sistema educacional.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise requer a volta do modelo tradicional de sistema educacional, alegando o fracasso do modelo de escola integral.

Essa proposta refere-se ao Programa Estruturador do PPAG 2008-2011 Escola em Tempo Integral, da Área Educação de Qualidade, que tem o objetivo de aumentar o aprendizado dos alunos por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola com prioridade para o atendimento de crianças e jovens em áreas de vulnerabilidade social.

A educação em tempo integral também está incluída no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – do governo federal, que tem como meta uma educação básica de qualidade. Esse modelo de educação está previsto no Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 2007, que tem o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens. Por meio desse programa, busca-se a realização de ações socioeducativas no contraturno escolar, a serem desenvolvidas em escolas ou em espaços socioculturais, para melhorar o rendimento do aluno e o aproveitamento do tempo escolar. A implementação do Programa Mais Educação conta com o apoio dos Ministérios da Educação, Esporte, Cultura e do Desenvolvimento Social.

A ampliação da jornada dos alunos da rede pública de ensino, portanto, está em fase de implementação, razão pela qual não se pode falar em fracasso desse modelo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 451/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 453/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 453/2007, de autoria da ONG Clarosofia Núcleo Mundial – CNM –, solicita a promoção da educação em parceria com as ONGs.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise solicita sejam feitas parcerias com as organizações não governamentais – ONGs – para a promoção da educação.

As ONGs são organizações da sociedade, ou seja, são pessoas de direito privado sem fins lucrativos, alheias à estrutura governamental, isto é, não integram a administração pública. Essas instituições particulares desempenham atividades que interessam ao poder público, podendo com ele colaborar por meio de parceria na execução de determinadas atividades de relevância pública. Ressalte-se, contudo, que a Constituição da República faculta ao poder público executar seus serviços por meio dos órgãos das administrações direta e indireta ou, quando for necessário, em parceria com organizações da sociedade. Cabe, assim, ao Chefe do Executivo formar parcerias com essas entidades para desenvolver ações na área de educação.

A matéria proposta não é pertinente ao PPAG e interfere no funcionamento da administração pública do Estado, razão pela qual não a acatamos.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 453/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente e relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 454/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 454/2007, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca-MG -, solicita a criação de ação nova, com o objetivo de implementar os Programas Educação Afetivo-Sexual e Saúde na Escola na rede estadual de ensino (níveis médio e fundamental), nos termos da Resolução nº 17, de 2007, do referido órgão.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Comissão realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise visa à implementação dos Programas Educação e Saúde na Escola e Educação Afetivo-Sexual nas escolas estaduais de níveis médio e fundamental, com ênfase na questão do uso e abuso de drogas e no autocuidado, conforme o art. 13 da Resolução nº 17, de 2007, do Cedca-MG, que dispõe sobre as prioridades da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no período 2008-2011. Para isso, sugere a criação de uma nova ação no PPAG.

O Programa de Educação Afetivo-Sexual - Peas - é desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, em parceria com as Fundações Odebrecht, Belgo-Mineira e Vale do Rio Doce, e visa ao desenvolvimento pessoal e social do adolescente por meio de ações de caráter educativo e participativo, que tratam de questões como sexualidade, saúde reprodutiva, prevenção da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis - DSTs - e prevenção do uso de drogas. Sua implementação é feita na rede pública de ensino de Minas Gerais, especialmente nas escolas que participam dos Projetos Escola Viva, Comunidade Ativa e Escolas-Referência.

O Programa Educação e Saúde na Escola, instituído pelo Decreto Federal nº 6.286, de 2007, integra o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE -, que tem como meta uma educação básica de qualidade. O Programa, coordenado pelo Ministério da Saúde, terá ações integradas entre as áreas de educação e saúde, especialmente entre as unidades escolares de educação básica, as Unidades Básicas de Saúde e as Equipes de Saúde da Família, e visa a promover a saúde integral de crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Importante ressaltar que esse Programa depende da adesão do Estado e dos Municípios para sua efetiva implementação nas redes públicas de educação básica, por meio de termo de compromisso.

Como os dois Programas objeto da proposta estão em execução, consideramos pertinente o envio de requerimento à Secretaria de Estado de Educação, solicitando a ampliação do Peas e a efetiva implementação do Programa Educação e Saúde na Escola, com ênfase na prevenção do uso indevido de drogas e no autocuidado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 454/2007 por meio do envio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente e relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre as Propostas de Ação Legislativa Nºs 456 e 458/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 456 e 458/2007, da Ação Social Igreja Batista Salgado Filho, de Belo Horizonte, solicitam, respectivamente, a garantia de oportunidade de estudos para os idosos e a valorização e o reconhecimento dos direitos do idoso estudante.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas de ação legislativa em análise pretendem garantir oportunidade de estudo para os idosos, com o conseqüente reconhecimento dos direitos desses estudantes.

O Estado oferece atendimento àqueles que pararam de estudar ou não tiveram acesso à escola na idade própria, em cursos destinados a jovens e adultos. Esses cursos funcionam em Centros Estaduais de Educação Continuada - Cesec -, Postos Estaduais de Educação Continuada - Pecon - e nas escolas estaduais que ministram a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Esta é oferecida por meio de cursos regulares presenciais dos ensinamentos fundamental e médio, no horário noturno, sendo exigida do aluno a frequência a pelo menos 75% das aulas. A carga horária diária é de 2h30min e estão previstas atividades complementares, para enriquecer os estudos com experiências do cotidiano do aluno.

Já que há opções para a continuidade dos estudos nos níveis fundamental e médio de ensino, parece-nos mais adequado que as propostas de ação legislativa em análise visem ao ensino superior. Assim, somos pelo acatamento das proposições em comento na forma de requerimento solicitando o envio de ofício ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para que as universidades públicas estaduais firmem convênios com entidades representativas da terceira idade, possibilitando a complementação dos estudos dos idosos.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 456 e 458/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente e relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 477/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 477/2007, da Associação dos Moradores do Jardim Triângulo, solicita a garantia do oferecimento de merenda a todos os alunos nas escolas estaduais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Comissão realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise já está atendida por três programas do PPAG. No Programa 034 - Alimentação Escolar, a Ação 2101 - Alimentação Escolar -, cuja finalidade é fornecer alimentação aos alunos das escolas públicas estaduais, contribuindo para suprir suas necessidades nutricionais, prevê que 1.710.000 alunos serão beneficiados anualmente com a merenda escolar. Já o Programa 019 - Escola em Tempo Integral - apresenta a Ação 4034 - Ampliação da Oferta de Merenda Escolar nas Escolas de Tempo Integral -, que tem como finalidade oferecer merenda escolar a crianças e jovens atendidos em tempo integral nas escolas em área de vulnerabilidade social. Essa ação tem como meta atender 205 mil alunos em 2008 e 290 mil em 2011. Além disso, o Programa 037 - Pró-Médio: Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio - contém a Ação 4052 - Merenda no Ensino Médio Noturno -, que pretende beneficiar 205 mil alunos em 2008 e ampliar esse número para 470 mil alunos atendidos até 2011.

Apesar de a proposta já estar inserida nos instrumentos de planejamento e orçamento públicos, julgamos pertinente o envio de requerimento à Secretaria de Estado de Educação solicitando seu empenho na efetivação das ações do PPAG relativas à merenda escolar.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 477/2007 por meio do envio de requerimento.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 480/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 480/2007, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, solicita destinação de recursos para a ampliação da Igreja Nossa Senhora Aparecida e para os trabalhos desenvolvidos na paróquia, principalmente com a recuperação de dependentes químicos e assistência a idosos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a destinação de recursos para ampliação de uma igreja e para os trabalhos desenvolvidos em sua paróquia.

O art. 19, I, da Constituição Federal dispõe que "é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público".

Verificamos, portanto, que há impedimento constitucional para a efetivação da proposta em comento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 480/2007.

Sala das Comissões, 6 de março de 2008.

João Leite, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.005/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Formiga – Amafor –, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.005/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Formiga, que possui como finalidade precípua defender os direitos e as demandas da comunidade local.

Na consecução de suas metas, desenvolve atividades nas áreas da educação, da cultura, do esporte e do lazer; combate a fome e a pobreza; promove a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico; orienta sobre a preservação do meio ambiente; fomenta o crescimento da economia; atua na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.005/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.007/2008

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro Artístico-Cultural São João Batista, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.007/2008 pretende declarar de utilidade pública o Centro Artístico-Cultural São João Batista, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade incentivar, promover e divulgar as manifestações artísticas, culturais e históricas mais populares e representativas da sociedade brasileira.

O Centro ainda contribui para mobilizar a comunidade na defesa dos seus valores, em particular das suas tradições culturais e das questões em geral, vinculadas aos seus interesses.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.007/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de março de 2008.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.008/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Jardim Itamarati – Ambaji –, com sede no Município de Patos de Minas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.008/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Jardim Itamarati, com sede no Município de Patos de Minas, que tem por finalidade desenvolver atividades educativas, recreativas, sociais, culturais e esportivas, bem como prestar serviços de assistência social aos moradores do referido bairro. Também atua junto às esferas públicas procurando aperfeiçoar as leis e procedimentos legais que possam consolidar a cidadania. Defende juridicamente as causas dos seus filiados e da população carente que a ela recorre.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.008/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.036/2008

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ipatinga – Apac –, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.036/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ipatinga, entidade sem fins lucrativos, que tem por escopo auxiliar os Poderes Judiciário e Executivo nas tarefas ligadas à readaptação dos sentenciados e dos presidiários, além de atuar como parceira da Justiça na execução da pena.

Com esse intuito, presta assistência aos sentenciados e seus familiares nas áreas de educação, saúde, profissionalização, recreação e reintegração social.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, dá nova redação ao art. 1º, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.036/2008, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Sargento Rodrigues, relator.

Comissão Especial

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007 "altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 28/12/2007, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201, combinado com o art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador do Estado encaminhou a esta Casa a Mensagem nº 145, de 2007, com proposta de emenda à Constituição que recebeu o número 40. A proposição visa a alterar o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado, alterando a regra do limite remuneratório estabelecida no referido dispositivo.

Nos termos da proposição em exame, os servidores pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, de Procurador do Estado, de Defensor Público e do Grupo de Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos terão como limite remuneratório o subsídio do Desembargador do Tribunal de Justiça, ao passo que os demais servidores do Poder Executivo permanecem tendo como limite para sua remuneração o subsídio do Governador do Estado. Formulada nesses termos, a proposta não encontra guarida na Constituição da República, como restará claro adiante.

A Emenda à Constituição nº 41, de 19/12/2003, imprimiu ao inciso XI do art. 37 da Constituição da República a redação que se encontra em vigor, qual seja:

"Art. 37 - (...)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;"

Em 5/7/2005, foi aprovada a Emenda à Constituição nº 47, que acrescentou o seguinte § 12 ao art. 37 da Constituição da República:

"Art. 37 - (...)

§ 12 - Para os fins do disposto no inciso XI do 'caput' deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores." (Grifo nosso.)

Esse dispositivo é o fundamento constitucional que autoriza a apresentação da proposta em exame. Contudo, o texto é claro: ao exercer a faculdade de disciplinar a matéria, deve o Estado fixar um limite único. Não se admite, pois, estabelecer como teto remuneratório o subsídio dos Desembargadores para um conjunto de servidores do Poder Executivo, ao passo que outros servidores do mesmo Poder permanecem tendo como limite a remuneração do Governador do Estado. Por essa razão, sob o prisma da constitucionalidade, a aprovação da proposta em exame depende de alteração de sua redação, para instituir um limite remuneratório único para todos os servidores do Estado.

Se o constituinte derivado, depois da aprovação de três emendas à Constituição da República, concluiu as alterações no texto constitucional no tratamento normativo sobre o limite remuneratório, ainda se requer a consolidação de determinados entendimentos do Supremo Tribunal Federal sobre aspectos específicos da matéria, para que se possa oferecer aos agentes políticos responsáveis pela aplicação da norma constitucional e àqueles que sofrem seus efeitos a necessária segurança jurídica. A questão mais relevante que permanece aberta refere-se à controvérsia sobre a existência de direito adquirido daqueles que recebem valores superiores aos fixados pela Emenda à Constituição nº 41, de 19/12/2003. A dúvida gira, em particular, em torno da aplicação do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual não se pode invocar direito adquirido em relação aos vencimentos, às remunerações, às vantagens e aos adicionais que estejam sendo recebidos em desacordo com a Constituição da República. O art. 9º da Emenda à Constituição nº 41, por sua vez, determinou a redução das remunerações que estivessem acima do limite por ela estabelecido.

Os servidores públicos, ativos ou inativos, que se sentiram prejudicados buscaram socorro no Judiciário, invocando, basicamente, a ofensa a seus direitos adquiridos e o princípio da irredutibilidade. Não nos cabe, neste parecer, discutir a existência de direito adquirido nesse caso, mas apenas informar que a tese foi albergada pelo Tribunal de Justiça, que deferiu as liminares, determinando o retorno do pagamento das parcelas que se encontravam acima do teto remuneratório estabelecido pela Emenda nº 41. As decisões do Tribunal de Justiça foram, em sua maioria, suspensas pelo STF. O fato é que já transitou em julgado a decisão em que o Plenário do STF concedeu, por seis votos a cinco, a Segurança para os seus ex-Ministros, que defendiam a permanência do acréscimo de 20% sobre os adicionais de aposentadoria, previsto em lei (Segurança 24.875-1). Da ementa desse Mandado de Segurança podemos extrair as seguintes passagens:

"V. Magistrados: acréscimo de 20% sobre os proventos de aposentadoria (art. 184, III, da L. 1.711/52, c/c o art. 250 da Lei 8.112/90) e o teto constitucional após a EC 41/2003: garantia constitucional de irredutibilidade de vencimentos: intangibilidade. (...) A Constituição assegurou diretamente o direito irredutibilidade de vencimentos - modalidade qualificada de direito adquirido, oponível às emendas constitucionais mesmas. (...) Os impetrantes - sob o pálio da garantia da irredutibilidade de vencimentos -, têm direito a continuar percebendo o acréscimo de 20% sobre os proventos, até que seu montante seja absorvido pelo subsídio fixado em lei para o Ministro do Supremo Tribunal Federal."

Diversos órgãos decidiram administrativamente adotar o entendimento expresso nesse Mandado de Segurança, como o fez o próprio Supremo Tribunal Federal, que, em sessão administrativa realizada em 30/06/2006, decidiu "estender administrativamente, aos casos similares, a eficácia da decisão proferida no Mandado de Segurança 24.875 relativo ao pagamento de valores retidos em função do teto remuneratório."

A mesma medida administrativa foi tomada pelos Conselhos Nacionais da Justiça e do Ministério Público.

Contudo, não são uniformes ainda as situações daqueles servidores estaduais que ajuizaram ações no Poder Judiciário em virtude da redução de suas remunerações ou proventos devido à aprovação da Emenda à Constituição nº 41, de 2003. Alguns obtiveram a decisão jurisdicional provisória para a manutenção dos valores pagos até a aprovação da referida emenda, outros tiveram as remunerações e os proventos reduzidos. A decisão no Mandado de Segurança nº 24.875-1 não se estende automaticamente aos demais casos, podendo ser interpretada como uma tendência do entendimento do STF.

Prestados esses esclarecimentos, resta efetuar o juízo de mérito, considerando que a proposição em exame decorre de uma faculdade estabelecida pelo § 12 do art. 37 da Constituição da República.

O entendimento favorável à aprovação da proposta em exame encontra sustentação, sob o ponto de vista do mérito, na exigência de tratamento isonômico entre os servidores dos três Poderes, no Ministério Público e do Tribunal de Contas. Não há razão para que as carreiras dos servidores públicos do Poder Executivo sejam concebidas tendo como limite o subsídio do Governador de Estado, as do Legislativo o dos Deputados e as do Judiciário o dos Desembargadores, uma vez que todos são igualmente servidores do Estado de Minas Gerais. Há, ademais, uma questão de coerência da ordem jurídica, tendo em vista que algumas carreiras ultrapassam o teto estipulado no inciso XI do art. 37 da Constituição da República, como é o caso das carreiras dos grupos de atividade a que se refere a Proposta de Emenda à Constituição ora em exame, em sua redação original. Ressalte-se, porque importante: com a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição, não se está estabelecendo um novo teto remuneratório no Estado de Minas Gerais; a proposta apenas estende para o conjunto dos servidores do Estado o teto estipulado para os servidores do Judiciário, Procuradores do Estado, Defensores e membros do Ministério Público.

Convém destacar que, ao alterar a proposta de emenda à Constituição encaminhada pelo Governador do Estado estendendo o subsídio do Desembargador do Tribunal de Justiça como limite remuneratório para todos os servidores do Estado, não se incorre em ofensa ao princípio da separação dos Poderes. Afinal, as carreiras e os demais benefícios dos servidores do Estado encontrar-se-ão sempre previstos em lei de iniciativa dos respectivos Poderes.

A aplicação da Emenda nº 41, de 2003, trouxe prejuízo para muitos servidores, que tiveram as remunerações reduzidas ao limite estabelecido pela nova redação do inciso XI do art. 37 da Constituição da República. Retroagir os efeitos da fixação do novo limite remuneratório a 5/7/2005, data da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que permitiu a adoção do teto único, é uma forma de atenuar os prejuízos causados a esses servidores.

Poder-se-ia indagar se uma norma constitucional pode ser aprovada com efeito retroativo. A resposta está na própria Emenda à Constituição nº 47, de 2005, cujo art. 6º prevê a retroatividade de seus efeitos até a data da promulgação da Emenda à Constituição nº 41, em 2003.

Conclusão

Em virtude das razões apresentadas, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação do § 1º do art. 24 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O § 1º do art. 24 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – (...)

§ 1º – A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos três Poderes do Estado e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, não poderão exceder o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do § 12 do art. 37 da Constituição da República e observado o disposto no § 5º deste artigo."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 47.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Jayro Lessa - Gil Pereira.

Parecer sobre as Emendas nºs 3 a 9 ao projeto de Lei Nº 1.677/2007

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.677/2007 "disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 16/10/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Esta Comissão opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também opinou pela aprovação da matéria.

Em Plenário, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 3 a 9, sobre as quais cabe a esta Comissão opinar, nos termos do art.188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 3, de autoria da Deputada Elisa Costa, pretende alterar o dispositivo do projeto que se refere à concessão de vale-transporte ao servidor público estadual que não goze de passe livre em transporte coletivo.

Nos termos do art. 46 da proposição, o vale-transporte será concedido por dia efetivamente trabalhado aos servidores que percebam remuneração igual ou inferior a três salários mínimos, excluído o cômputo de parcelas previstas no projeto, nos critérios, nas condições e nos Municípios estabelecidos em decreto. O valor do vale-transporte será fixado pelo Poder Executivo.

Destacamos, primeiramente, que a emenda apresenta um vício de forma, já que foi apresentada ao art. 49, quando deveria ter sido apresentada ao art. 46 do projeto original, que dispõe sobre a matéria, ou ao art. 49 do Substitutivo nº 1. Todavia, tal vício pode ser sanado e não impede a tramitação do projeto.

Quanto ao conteúdo, a proposta de emenda pretende que o vale-transporte seja pago ao servidor independentemente da sua lotação. Nota-se, pois, a intenção de ampliar o número de servidores a serem contemplados com tal benefício, uma vez que o art. 46 do projeto determina que o decreto estabelecerá quais Municípios farão jus ao benefício.

Em que pese ao mérito da proposta, deixamos de acolhê-la por razões de ordem constitucional, pois ela acarreta aumento de despesa em projeto de autoria exclusiva do Chefe do Poder Executivo, o que é vedado pelo art. 63 da Carta da República. Nos termos do Decreto nº 44.471, de 16/3/2007, que regulamenta a matéria, o vale-transporte por dia efetivamente trabalhado somente é concedido a determinados Municípios. Sendo assim, a ampliação do rol de Municípios a serem beneficiados implicará aumento de despesa para os cofres públicos.

É, também, importante ressaltar que o inciso IV do art. 20 do Substitutivo nº 1 prevê, entre as prerrogativas a serem concedidas aos signatários do Acordo de Resultados, a concessão de valores diferenciados de vale-transporte, nas condições, nos critérios e nas quantidades máximas definidas em decreto. Busca-se, com tal norma, estimular os órgãos da administração pública a celebrar Acordo de Resultados e a prestar um serviço público de melhor qualidade, por meio da concessão de mais autonomia gerencial.

Deixamos de acolher a Emenda nº 4, também de autoria da Deputada Elisa Costa, que propõe a supressão do § 1º do art. 20 do Substitutivo nº 1. Entendemos ser ela inoportuna, uma vez que pretende suprimir um dispositivo de extrema importância para a aplicação do Acordo de Resultados. Ao equiparar os órgãos e as entidades públicas signatários do Acordo de Resultados a agências executivas ou organizações militares prestadoras de serviço com contrato de gestão, o projeto em exame pretende conferir mais flexibilidade no que concerne à dispensa de licitação prevista no art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com vistas a possibilitar mais eficiência na prestação de serviços públicos.

Vale, ainda, informar que tal equiparação já vigora no Estado, nos termos do inciso V do art. 26 da Lei nº 14.694, de 30/7/2003, que disciplina atualmente o Acordo de Resultados. Ademais, o inciso XIV do art. 90 da Carta mineira confere ao Governador do Estado a competência privativa para dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo. A eliminação da equiparação prevista no dispositivo que se pretende suprimir prejudica em muito as prerrogativas concedidas aos acordados, minando, de certa forma, a concepção do instituto que busca a melhor qualidade na prestação dos serviços públicos por meio da concessão de mais flexibilidade aos órgãos e às entidades signatários do Acordo de Resultados.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Almir Paraca, pretende que os recursos de até 1% da Receita Corrente Líquida não utilizados para pagamento do Prêmio por Produtividade seja utilizado para reajuste de vencimento dos servidores. O projeto de lei em análise estabelece um valor máximo que servirá de parâmetro para o pagamento do prêmio; já a proposta de emenda em tela estabelece uma vinculação permanente de receita, matéria de natureza orçamentária, de iniciativa privativa do Governador do Estado, nos termos do art. 66, III, "I", da Constituição Estadual. Deixamos, assim, de acolhê-la por razões de ordem jurídico-constitucional.

Nos termos da proposta de emenda em questão está-se propondo uma vinculação de receitas tributárias.

Deixamos, também, de acolher, por razões de conveniência, a Emenda nº 6, do Deputado Almir Paraca, que pretende estabelecer uma ordem de indicação para a escolha do representante dos servidores. Entendemos ser mais conveniente que tal matéria seja estabelecida em decreto, o que confere mais mobilidade ao dispositivo, pois a previsão de tais requisitos no texto da lei pode atrasar a implementação de determinados Acordos de Resultados, causando prejuízo à implementação da lei.

A Emenda nº 7 propõe a supressão dos incisos IV, V e VI do art. 20 do Substitutivo nº 1, que trata, especificamente, de determinadas prerrogativas de natureza gerencial, orçamentária e financeira a serem concedidas ao acordado quando da celebração do Acordo de Resultados. Suprimi-las seria o mesmo que retirar a essência do Acordo de Resultados. Deixamos, pois, de acolher tal emenda por razões de conveniência e oportunidade.

Deixamos, também, de acolher as Emendas nºs 8 e 9, da Deputada Elisa Costa, que pretendem alterar a fórmula de cálculo do valor do Prêmio por Produtividade que, nos termos do projeto, tem como base a última remuneração do servidor durante o período de referência. A Emenda nº 8 propõe que o cálculo se dê com base na maior remuneração existente no órgão a que pertence o servidor. Deixamos de acolhê-la por razões de ordem constitucional, pois, ao estabelecer uma base de cálculo de maior valor para a apuração do prêmio, a medida impõe, a princípio, aumento de despesa em projeto de autoria do Governador do Estado, o que é vedado pelas razões já expostas neste parecer. Ainda que se argumente que a proposta não acarretará aumento de despesa, deveria ela ter sido acompanhada do relatório do impacto financeiro para demonstrar tal afirmação, como exigem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. Em decorrência da alteração proposta na Emenda nº 8, a Emenda nº 9 dá nova redação ao art. 31 do substitutivo, que limita o valor do Prêmio por Produtividade ao valor da última remuneração percebida pelo servidor no período de referência, excluídos os eventuais e atrasados para o valor da maior remuneração percebida no período de referência no órgão ou entidade a que pertence o servidor.

Com o fito de aprimorar o projeto, apresentamos, por solicitação do Poder Executivo, encaminhada a esta Casa por meio de ofício, as seguintes alterações.

A Emenda nº 10 pretende alterar a redação do "caput" e do § 3º do art.10 do Substitutivo nº 1 com a intenção de estabelecer em lei uma representação mínima para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Resultados. O substitutivo delimita a composição da Comissão a um membro por representação. Todavia, a previsão de um mínimo de representantes confere mais flexibilidade à sua composição,

possibilitando outras participações quando relevante e necessário. É importante frisar que a participação de mais de um representante do acordado ou do acordante deverá respeitar a paridade entre as representações.

Em relação ao § 3º do art. 10 do substitutivo, pretende-se que o representante da sociedade civil seja indicado pelo acordante, e não pelo acordado, como está previsto. Tendo em vista que o representante da sociedade civil terá o papel de contribuir para a transparência e o controle social das ações do acordado, não é razoável que o próprio acordado, que está sendo avaliado, indique oficialmente esse representante.

A Emenda nº 11 propõe a alteração do art. 17 do substitutivo, buscando dar mais clareza ao texto normativo. A intenção é que, pelo menos a cada 12 meses, seja verificada a necessidade de revisão do Acordo de Resultados.

A Emenda nº 12 propõe nova redação ao inciso III do art. 20 do substitutivo. Com a redação atual do referido dispositivo, não será proporcionada ao acordado autonomia diferente das que possui sem a assinatura do Acordo de Resultados, visto que o inciso II do § 3º do art. 20 da Lei Delegada nº 112, de 25/1/2007, já prevê que a estrutura complementar será estabelecida em decreto. Diante disso, para a configuração de tal autonomia como prerrogativa do Acordo de Resultados, sugerimos a adequação da redação do dispositivo citado.

A Emenda nº 13 propõe a supressão do inciso III do art. 24 do substitutivo e a substituição, em outros dispositivos, da expressão "Avaliação de Desempenho Institucional" por "Avaliação do Acordo de Resultados". Trata-se de uma simplificação do processo avaliatório do acordo por meio da utilização de apenas um conceito de avaliação para fins de pagamento de Prêmio por Produtividade. Ressalta-se que, não obstante tal supressão, faz-se necessário definir o conceito de Avaliação de Desempenho Institucional para os fins de outras leis, uma vez que o pagamento de outras gratificações está vinculado a esse resultado.

A Emenda nº 14 altera a redação do inciso I e do § 4º do art. 25 do substitutivo, visando a uma regra mais flexível na contagem do prazo mínimo de exercício para que o servidor esteja habilitado a receber o Prêmio por Produtividade. O substitutivo prevê que este período seja contado a partir da assinatura do Acordo de Resultados, o que prejudicaria o servidor que mudasse de órgão ou entidade durante o período de referência, por interesse da administração. No que se refere à alteração proposta para o § 4º do art. 25 do substitutivo, a inclusão do termo "durante o período de referência" tem como intenção evitar a interpretação errônea de que o Prêmio será pago no órgão em que o servidor está no momento da apuração, e não no órgão em que ele se encontrava no período de referência.

A Emenda nº 15 propõe a alteração da redação dos incisos IV e V do art. 28 do Substitutivo nº 1, que conceitua os índices a serem utilizados no cálculo do Prêmio por Produtividade. Pretende-se conferir uma redação mais coesa ao texto, deixando claro que o cálculo de tais índices que compõem a apuração do valor do Prêmio por Produtividade se dará com base no período de referência previsto no Acordo. Ademais, esclarece que é condição para o pagamento do Prêmio por Produtividade a sua previsão expressa no instrumento do Acordo de Resultados.

Por solicitação de técnicos da Secretaria de Planejamento e Gestão, propomos a Emenda nº 16, que altera a redação do inciso I do art. 41 do substitutivo, explicitando que, para os Acordos de Resultados assinados até 31/12/2007, não se aplica o disposto no inciso II do "caput" e no § 2º do art. 25. Tal alteração faz-se necessária, uma vez que os citados dispositivos do art. 25 condicionam o pagamento do Prêmio por Produtividade ao resultado obtido na avaliação de produtividade por equipe, etapa da Avaliação do Acordo de Resultados que não foi implementada no ano de 2007, já que não está prevista nas normas que regulam a matéria.

Por fim, apresentamos, também por solicitação do Poder Executivo, a Emenda nº 17, que tem o fito de corrigir distorções na Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização da sociedade civil de interesse público - Oscip - e dá outras providências. O objetivo é adequar as regras de qualificação da entidade como Oscip e de celebração do termo de parceria no caso de qualificação com base na experiência dos seus dirigentes.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 3 a 9 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.677/2007 e pela aprovação do referido projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as seguintes Emendas nºs 1 e 2, desta Comissão, e com as seguintes Emendas nºs 10 a 17.

EMENDA Nº 10

Dê-se ao "caput" e ao § 3º do art.10 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação e acrescente-se a ele o seguinte § 4º:

"Art. 10 – Para o acompanhamento e a avaliação do Acordo de Resultados, será instituída, por ato próprio do dirigente máximo do acordante, Comissão de Acompanhamento e Avaliação composta, nos termos de decreto, no mínimo, pelos seguintes membros:

(...)

§ 3º – Fica facultada a participação de um representante da sociedade civil, indicado pelo acordante, nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação, conforme disposto em decreto.

§ 4º – Na hipótese da indicação de mais de um representante do acordado e do acordante, será respeitada a paridade entre as representações."

EMENDA Nº 11

Dê-se ao art. 17 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 17 – O acordante verificará a necessidade de revisão do Acordo de Resultados, pelo menos uma vez a cada doze meses."

EMENDA Nº 12

Dê-se ao inciso III "caput" do art. 20 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 20 – (...)

III – alterar estruturas orgânicas básicas e estatutos, sem aumento de despesas, nos termos de decreto; ”.

EMENDA Nº 13

Suprima-se o inciso X do art. 2º e o inciso III do art. 24 do Substitutivo nº 1; substitua-se a expressão "Avaliação de Desempenho Institucional" por "Avaliação do Acordo de Resultados" no inciso II do art. 28, nos incisos I e II e no § 3º do art. 33 e no art. 35 e acrescente-se ao Substitutivo nº 1 o seguinte art. 50, renumerando-se os demais:

"Art. 50 – Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo realizarão, periodicamente, Avaliação de Desempenho Institucional com o objetivo de apurar objetivamente o desempenho do órgão ou da entidade, nos termos de regulamento, tendo como base, se for o caso, os resultados pactuados no Acordo de Resultados."

EMENDA Nº 14

Dê-se ao inciso I e ao § 4º do art. 25 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 25 – (...)

I – esteve em efetivo exercício, nos termos de ato formal, por período mínimo definido em regulamento;

(...)

§ 4º – O servidor receberá Prêmio por Produtividade referente ao órgão ou à entidade em que se encontrava em efetivo exercício, por ato formal, durante o período de referência."

EMENDA Nº 15

Dê-se aos incisos IV e V do art. 28 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 28 – (...)

IV – Índice Agregado – IA – o produto do IDP, do IDI e do Ivar de cada órgão ou entidade com Acordo de Resultados em vigor no período de referência;

V – Índice Geral – IG – a razão entre o IA de cada órgão ou entidade com Acordo de Resultados em vigor e com previsão de pagamento de prêmio e o somatório dos IA de todos os órgãos ou entidades com Acordo de Resultados em vigor e com previsão de pagamento de prêmio."

EMENDA Nº 16

Dê-se ao inciso I do art. 41 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 41 – (...)

I – não se aplica o prazo previsto no parágrafo único do art. 24 nem o disposto no inciso II do "caput" do art. 25 e no inciso I do § 2º do art. 25 para os Acordos de Resultados assinados até 31 de dezembro de 2007."

EMENDA Nº 17

Acrescente-se ao Substitutivo nº 1 o seguinte art. 51, renumerando-se os demais:

"Art. 51 – O art.12 da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

‘ Art. 12 – (...)

§ 3º – Quando a entidade houver sido qualificada com base na experiência de seus dirigentes, conforme estabelecido no § 1º do art. 7º desta lei, não se exigirá a observância do disposto no inciso V do "caput" deste artigo e, em caso de estar em atividade Conselho Estadual de Política Pública da área objeto da parceria, a celebração do termo de parceria ficará condicionada à aprovação prévia de dois terços dos seus membros.’."

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ivair Nogueira - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Elisa Costa.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

11ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 5/3/2008

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fui surpreendido nesta terça-feira, à tarde, com o telefonema de um jornalista do jornal "O Tempo", o qual me comunicou que o STF, por meio da relatora Ministra Carmem Lúcia, havia acatado uma denúncia para investigar o Deputado Carlos Willian e outros. Talvez conversemos mais sobre essa história hoje, durante a discussão dos projetos, mas ela começou no

ano de 2000, na apuração da eleição de Ribeirão das Neves. Estava presente o Juiz Wenderson de Souza Lima, acompanhado por dois Promotores - mais à frente, mostraremos que eles usam toga, mas são bandidos -, Leonardo Barbabela e Rodrigo Fonte Boa, que, apesar de terem nomes clássicos, são bandidos comuns como muitos batedores de carteira que estão pela rua. Naquela oportunidade da apuração da eleição - lembro que não conhecia os referidos cidadãos -, notei que todas as urnas eletrônicas não estavam identificadas, ou seja, todos os seus disquetes não continham identificação. Como a apuração estava sendo vigiada - havia mais de 5 mil pessoas assistindo a ela -, saí do recinto. Entretanto, recebi uma ligação do então candidato a Prefeito Dirceu Pereira, que me disse que, se eu não estivesse presente, roubariam a eleição outra vez. Fui lá para cima, pois, como é usual na cidade de Ribeirão das Neves - não é minha cidade, mas minha mulher foi Prefeita e Vereadora lá -, a apuração estava sendo feita na Cidade dos Meninos. Porém, para minha surpresa, eles estavam retirando os disquetes e colocando em uma caixinha de papelão, sem identificação externa referente à urna de que estava saindo e nem coisa alguma. O salão era imenso, com mais de 1.500m², mas não havia computadores. Perguntei onde seria a apuração, e me disseram que levariam os disquetes para apurar lá embaixo, no cartório eleitoral, que deve ter do tamanho desta tribuna mais 2m², um pouco maior que o banheiro dos Deputados nesta Casa. Naquele momento, fui obrigado a chamar os Juizes e Promotores e dizer-lhes que, se a apuração continuasse daquela forma, a coisa ferveria, pois não estava sendo feita da forma correta e não queríamos outro episódio como o ocorrido em 1996. Naquele momento, o Juiz, muito espigadinho, com o cabelo com gel, tirado a Batman, irritou-se, e convoquei a população para manifestar-se. Houve talvez um pouco de exacerbação do povo presente, mas conseguimos convencer o Juiz de que a caixa seria lacrada em nossa presença e na dos demais e a conduziríamos junto com a Polícia Militar, os Juizes e os Promotores citados anteriormente como bandidos - como têm toga, a Justiça precisa provar, porém não julga e continuam como Promotores apesar de serem bandidos. Descemos, procedeu-se à apuração, o Dirceu Pereira ganhou a eleição, e tudo correu na normalidade.

Até aí, a cidade nunca havia tido uma semana sem fugas nas penitenciárias. A partir daquele momento, fizemos algumas denúncias, aliás, pesadas, porque o Juiz de Direito, o único até então na Comarca, abrigava, sob as suas asas, o seu irmão - também empregado na Prefeitura de Ribeirão das Neves, no mandato anterior -, que foi pego, distraidamente, nas redondezas da Cidade Nova, com 700g de maconha. Curiosamente, o Tribunal de Justiça o condenou como usuário e o colocou para cumprir pena em "sursis", sob liberdade, desde que trabalhasse, principalmente na Prefeitura, naquela época - em liberdade, sob a tutela do irmão.

Discorreremos sobre esse assunto hoje, pois houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa, em que se pediu a investigação desses elementos por parte da Corregedoria de Justiça, da Promotoria e do Tribunal de Justiça. Mas, a partir da daí, começou uma perseguição implacável à minha família - a mim, eles não têm coragem, só fazem bobagens, como as que mostrei no final, mas perseguiram a minha família. Minha mulher, com a ajuda de um Deputado - que ocupa o cargo de Deputado, mas não deixa de ser também um sem-vergonha -, fez uma denúncia em conluio com esses Promotores, o que acabou por gerar uma condenação de um ano e três meses de prisão, que foi convertida em cesta básica. Depois houve a preclusão, porque se passou muito tempo e não foi possível concluir a condenação dela. Mas aquilo ficou gravado. Para não extinguirem a ação por perda de prazo, mandaram para Belo Horizonte, ganhando tempo, porque sabem que, no momento em que isso tiver transitado em julgado, entraremos com processo grave contra eles, contra quem fez a denúncia e tudo mais.

Não satisfeito com isso, perseguiram a minha família e empreendimentos que executamos na Região Metropolitana, o que culminou com um achaque feito pelo então Vereador de Belo Horizonte, Carlos Willian, cidadão que deve ter seus valores, porque senão não teria sido eleito por três mandatos, mas, para mim, ele não tem nenhum valor, tanto que, no dia em que nos encontramos em um avião, indo para Brasília, a mão escorregou e esbarrou na face dele. Coitado, ele ficou desmaiado durante uns 40 minutos e depois teve de ser conduzido a um CTI para se recuperar, mas juro a V. Exas. que não foi intencional. Aí, esses dois bandidos, o Barbabela e o Rodrigo Fonte Boa, pegam um processo de achaque desse cidadão - aliás, há fita gravada, depoimentos, pois foi feita uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal, e estou detalhando isso, mas, durante o dia, leremos discursos com uma série de coisas. Os dois bandidos mandam um resumo disso para a Justiça Federal, depois que se passaram seis anos, com um cabeçalho misturando a minha esposa com um bandido - já tive o prazer de plantar a mão na orelha dele e vê-lo debruçado no chão, o que falta fazer com esses dois Promotores, mas isso acontecerá, não tenho dúvida. Então mandam para lá, num negócio que tem de se ouvir o Carlos Willian para buscar o padrão de voz dele, porque existe a fita gravada com ele achacando o pessoal - é um camarada com quem nunca convivi, e são alguns vagabundos como os próprios Promotores e os Juizes da cidade, Sr. Wenderson de Souza Lima, bandidão antigo, que tem até companheiros bons nesta Casa -, mandam como se estivéssemos envolvidos nisso.

Depois vou ler todas as narrativas, todos os depoimentos. Estamos fazendo a mesma coisa, uma coletânea de tudo de que temos sido vítimas, não só por parte de Promotores, mas também de alguns Juizes mais desavisados. Temos Juizes muito bons. Tenho quase 600 ações contra a Cemig em Minas Gerais e não tive problema em nenhuma delas. A Justiça está cuidando bem de todas as ações, todas estão avançando bem. De vez em quando, um Juiz que toma a dor de outra pessoa resolve dar uma vacilada na sentença. Quando isso acontece, buscamos nossos direitos com nossos advogados e mostramos que a lei não é aquela, que aquilo é um vício, e a coisa conserta, retoma o trilho.

Há alguns dias, fui obrigado a entrar com uma ação popular contra o Promotor Geraldo Ferreira da Silva. Talvez isso tenha agravado a situação, porque vai abrir um buraco em um de nossos Poderes. Aquele cidadão, após um mandato de segurança transitado em julgado que determinava o cancelamento de uma concorrência e a paralisação das obras, fez um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC -, contrariando sentença judicial no valor de R\$1.275.000.000,00. O Deputado Irani Barbosa, que não pactua com esse tipo de coisa, entrou na Justiça, porém, na Justiça Federal, território um pouco estranho para essa turma acostumada a fazer "maracutaia" por trás de biombos, e acredito que isso tenha causado irritação. Existem outras situações que vamos narrar mais à frente.

Da tribuna desta Casa denunciei que o nosso Iplemg aplicou um dinheiro. Bocas malditas dizem que era para lastrear contas para fazer alguma "maracutaia". Aplicaram R\$40.000.000,00 no Banco Santos, trinta e poucos milhões de reais no Banco Rural e trinta e tantos milhões de reais no BMG. Vou contar o que aconteceu com o dinheiro do fundo de aposentadoria dos Deputados. Isso é do conhecimento do Ministério Público há cerca de quatro anos. Sabem qual providência tomaram? Nenhuma. Está engavetado. Embargo de gaveta no Ministério Público de Minas Gerais, que, aliás, ganhou uma torre nova. De ontem para hoje foi desapropriada a terceira torre. Está faltando muito espaço ali. Precisamos desse pessoal na rua procurando saber o que está acontecendo com a conta de luz, porque a conta de luz é cara, procurando saber por que não há remédio nos postos de saúde, "maracutaia" de obra, por que a polícia está na rua fazendo o que não precisa e não está prendendo bandido, por que está acontecendo tanta coisa errada. Mas mexer com político dá "ibope" e é mais fácil. Resolveram nos denunciar dizendo que estávamos envolvidos. Pegaram um processo em que vagabundos falam de nós, juntaram tudo em um cabeçalho, e eles mesmos discriminam o que deve ser feito com cada cidadão que dá depoimento. Jogam lama, mas a lama que jogam em mim volta para eles. Promotor Leonardo Barbabela, bandido; Promotor Rodrigo Fonte Boa, bandido. Defende muito "bingueiro" na rua. Essa turma do bicho e do bingo é aliada a ele. O Juiz Wenderson de Souza Lima é outro bandido.

Voltaremos para discutir outras matérias, Sr. Presidente. Vamos mencionar tudo, inclusive onde esta Casa é omissa e onde precisa tomar um pouco de atitude.

Acho que a corrupção não está muito nas pessoas que avançam, mas está mais naqueles que se fazem de coitadinhos, com sorrisos, com movimentos lentos para não agredir, com fala mansa, mas com a mão ligeirinha pra danar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Jayro Lessa - Boa-tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e pessoas que estão assistindo à TV Assembléia.

Nesta tarde, com o Plenário bastante cheio, venho comunicar à Assembléia e ao povo de Minas Gerais que, na segunda-feira, lancei, em

Valadares, uma campanha de extrema importância. Fiz o lançamento, mas, após tomada a iniciativa, ela deixa de ser minha. Alguém tinha de dar a partida, fazer o projeto de peças, de televisão e de tantas outras coisas que têm de ser feitas na campanha publicitária. Trata-se de uma campanha cuja finalidade é levar a empresa Aracruz Celulose para Governador Valadares. Essa empresa será a redenção não só para Valadares mas para toda a região e para todas as outras cidades do entorno da referida cidade. Valadares é a cidade mais apta a receber aquela empresa, pois tem a melhor infra-estrutura, os melhores hospitais, a melhor saúde, a melhor segurança, a melhor via e as melhores escolas. É por esse motivo que ela merece receber a Aracruz Celulose.

Trata-se de um investimento alto, de US\$2.600.000.000,00. A decisão é da empresa privada, mas tenho certeza de que o Governador Aécio terá uma influência muito grande na escolha do local para onde essa empresa deverá ir. Estamos falando, Elisa, na geração de 3.600 empregos diretos e mais de 10 mil indiretos, na criação de 30 a 40 pequenas e médias empresas naquela cidade. Será o fortalecimento permanente de uma cidade que, nos últimos 70 anos, foi sempre extrativista; na época da guerra, extraía minério, mica, pedras preciosas e madeira. Ultimamente, tivemos a exportação da mão-de-obra para os Estados Unidos. A emigração está chegando ao fim, e teremos um grande fluxo de ex-imigrantes da América do Norte retornando para Governador Valadares. Isso fará com que a cidade tenha mais necessidade ainda de um empreendimento do porte do que será a Aracruz Celulose em Governador Valadares.

Peço ao Deputado Gustavo Valadares, votado na região, e a todos nesta Casa que apoiem a ida da Aracruz Celulose para Governador Valadares. Peço também ao povo, que mora em Valadares e fora da cidade, que escreva ao Governador Aécio e peça a Aracruz Celulose para aquela cidade. Sei que podem dizer que a decisão é técnica, que é a empresa quem decidirá, mas a influência do Governador é importante na hora da tomada dessa decisão. Peço a vocês, então, meus amigos, que se manifestem e façam essa solicitação.

Fizemos uma reunião na Valadares Diesel, empresa minha, em que estiveram presentes a Fiemg, a Associação Comercial, o Sindicato Rural. Este último tem realmente de participar da campanha, porque a maior matéria-prima de uma empresa dessa área é a terra para se plantar o eucalipto. A Aracruz Celulose precisará de 180.000ha de terra, para plantar 150.000ha. Sem o apoio da associação rural, do sindicato rural, da cooperativa, não conseguiremos a área de terra no entorno da cidade de Valadares, de cerca de 100km, de 150km, para que se plante o eucalipto.

Tivemos apoio de médicos, de Vereadores e do fórum permanente de Governador Valadares. Toda a sociedade tomou conhecimento acerca do que eu faria na manhã de segunda-feira, e, graças a Deus, na tarde desse mesmo dia, pudemos contar com o apoio do Prefeito Mourão, que aderiu à campanha, com muita alegria e satisfação, porque tem a certeza do poder de convencimento político e pessoal do Governador Aécio junto ao Presidente da empresa Aracruz Celulose e de seus técnicos.

Tivemos também o apoio de toda a Câmara Municipal. Falo toda a Câmara, porque essa é uma campanha que não possui partidos, e que é de toda a Governador Valadares. O PT se fez presente, por intermédio do Giovane, assim como o PDT, por meio do Paulinho Costa, o PSDB e o PMDB. Estavam lá o Renato Fraga e o Ronaldo Perin. Todos os partidos estavam ali representados, lutando para que a campanha fosse um sucesso e para que o Governador recebesse milhares e milhares de cartas pedindo a ida da empresa para Governador Valadares.

E, mais importante, na tarde de ontem, fizemos uma reunião na Fiemg de Governador Valadares. Seu competente Presidente, Sr. Luiz Jardim, recebeu-nos e cedeu-nos um auditório, onde estiveram presentes 150 lideranças da cidade, assim como vários Vereadores e vários Presidentes de associações, todos engajados nessa campanha, que visa pedir ao Governador Aécio Neves que leve progresso àquela região tão pobre e que os senhores bem conhecem. Deputado Carlin Moura, V. Exa. se lembra de como Valadares é pobre? De como sua cidade é pobre?

Vejo o Governador anunciar milhões e milhões para o Triângulo Mineiro, assim como para o Jequitinhonha, o Mucuri e São Mateus. A Vale do Rio Doce é tão miserável como qualquer daquelas regiões. Fomos deixados de lado. Criaram a Copanor para uma região que realmente a merece. Não quero dizer que os Vales do Jequitinhonha ou do Mucuri não a mereçam, mas Valadares está precisando de algo que realmente balance a economia daquela cidade e da região.

A instalação da Aracruz Celulose em Governador Valadares influenciará toda a região, que se tornará tão rica como o Vale do Aço. Eu, como empresário, como político - estou político, não sou político; estou Deputado, não serei Deputado eternamente -, tenho a obrigação e o compromisso de fazer com que o Governador apóie a instalação da Aracruz Celulose em Valadares. Ele já me disse que apóia essa instalação, mas quero vê-lo falar isso para 150 mil, 250 mil, 300 mil pessoas, que se manifestarão junto a ele a fim de que a Aracruz Celulose possa instalar-se em Valadares, decisão que está nas mãos do Governador Aécio Neves.

Fala-se que a decisão é dos técnicos, que é da empresa, mas existe influência por parte do governo. Sabemos da importância do Governador Aécio Neves em Minas Gerais e no Brasil. Sabemos da trajetória política desse jovem Governador que um dia será Presidente da República. Qualquer representante de empresa pensará antes de negar um pedido ao Governador. Peço, meus amigos, que se manifestem também junto ao Governador Aécio Neves.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Jayro Lessa, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento. Eu, que também represento a região do Vale do Rio Doce, fui citado por V. Exa. A Deputada Elisa Costa, que também é da região, em especial de Valadares, também o aparteará. Ao meu lado está o Deputado Carlin Moura, que é de Virgolândia. Todos queremos parabenizar V. Exa. por trazer a esta Casa, nesta tarde, um assunto de suma importância.

Quando eu falar sobre o governo do Estado, espero que não pareça crítica à atual gestão.

O governo do Estado tem uma grande dívida com o Vale do Rio Doce, cuja situação atual é pior que a do Jequitinhonha, a do Mucuri e a do Norte de Minas, regiões que já estão sendo atendidas pelos governos federal e estadual. Ou seja, todos os programas lançados pelos dois governos priorizam essas regiões. Enquanto isso, a região do Vale do Rio Doce, em virtude de algumas exceções, ou seja, de algumas cidades que têm um IDH muito superior, a exemplo de Ipatinga, Timóteo e Belo Oriente, por conta das empresas lá instaladas...

Mas essas três maquiavam o IDH, enfim, todos os índices sociais, e isso chama a atenção dos governantes. Por causa disso, cidades como Virgolândia, Peçanha, Santa Maria do Suaçuí, São Pedro e Nacip Raydan ficam abandonadas, esquecidas, não recebem investimentos, como acontece com o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri. Portanto, precisamos trazer indústrias como a Aracruz Celulose. É necessário que o Governador pague essa dívida, que não é propriamente dele, mas foi contraída pelo governo do Estado ao longo dos anos. A nossa região tem de ser tratada com a mesma prioridade que se dá ao Norte de Minas, ao Jequitinhonha e ao Mucuri. Para tanto, conte comigo, Deputado Jayro Lessa. Serei um soldado de V. Exa. nessa empreitada.

Para encerrar - tenho certeza de que V. Exa. concederá aparte também à Deputada Elisa Costa -, saliento que, conforme disse ao Deputado Carlin Moura, a Cenibra, uma das empresas instaladas na região, ainda que não tenha resolvido o problema da região, tem-lhe trazido muitos benefícios por meio do plantio de eucalipto. Tenho certeza de que o Governador está sensível à sua reivindicação de que nossa região cresça um pouco mais. Quem sabe em breve comemoremos a vinda da Aracruz Celulose para a nossa região. Parabéns a V. Exa. Conte com este soldado, a fim de trabalharmos juntos.

A Deputada Elisa Costa (em aparte)* - Obrigada, Deputado Jayro Lessa. Essa mobilização demonstra seu compromisso com Governador Valadares e região e, por que não dizer, com Minas Gerais, uma vez que essa empresa trará benefícios para todo o Estado. Essa empresa já está no Espírito Santo, na Bahia, no Rio Grande do Sul, entre outros Estados.

Trata-se de uma importante alternativa para nossa cidade, que sempre sonhou com a industrialização e não teve oportunidade de realizar isso em anos anteriores. Essa oportunidade soma-se ao projeto de desenvolvimento do governo Lula, que hoje, com a economia estabilizada, garante às empresas um processo de expansão, de criação de unidades, plantas e, principalmente, de geração de trabalho, emprego e renda.

Com os Deputados Gustavo Valadares, Carlin Moura, enfim, com toda a bancada do Leste de Minas, afirmo que nossa região precisa da atenção dos governos federal e estadual. Esse passivo social e econômico tem de ser recuperado neste momento em que o Brasil e Minas se desenvolvem. As regiões do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas devem apoiar essa idéia a fim de, juntos, defendermos recursos federais e estaduais para o Vale do Rio Doce.

Estou integrada a essa mobilização em prol da nossa cidade, da nossa região. Deputado Jayro Lessa, além das cartas enviadas ao Governador - ressalto que o Presidente Lula e a Ministra Dilma também já estão envolvidos nessa mobilização, aproveitando aspectos positivos da relação institucional com o governo Aécio -, proponho uma agenda imediata com as lideranças da cidade e da região junto ao Governador, pois este é o momento de definição do diagnóstico. Por isso, penso que devemos providenciar uma agenda com o Governador, com os Secretários, com as lideranças, com os Deputados Estaduais e com as lideranças de Governador Valadares, porque temos informação, Deputado Jayro Lessa, de que logo a Aracruz Celulose definirá, na região do Vale do Rio Doce, o local que vai sediar essa planta, essa fábrica. Este é o momento oportuno para pensarmos nessa agenda.

Quero propor que façamos essa agenda juntos - Governador Aécio, Secretários, Lideranças da Assembléia e da região e empresários da Fiemg. Enfim, temos de unir esforços para efetivamente termos essa fábrica em Governador Valadares. Muito obrigada.

O Deputado Jayro Lessa - Muito obrigado, Deputada Elisa. Devo dizer a essa grande Deputada que foi criada uma comissão que será composta pela Prefeitura Municipal, grande interessada na vinda da fábrica, pelo Sindicato Rural, pela Fiemg, pela Associação Comercial e outras associações que existem em nossa cidade.

Quero dizer ao Governador Aécio que estou aqui. Quero dizer-lhe que isso não é uma pressão ao governo, é uma necessidade que Governador Valadares tem, e há o medo de perder esse grande empreendimento que vem como oportunidade ímpar no momento, oportunidade essa que a nossa cidade não pode perder.

Seguirei a sugestão da Deputada Elisa Costa. Trarei o documento para que todos os Deputados da Casa e os Deputados Federais votados em nossa região possam assiná-lo para que seja enviado ao Governador, solicitando mais ainda a sua sensibilidade na direção de levar a grande empresa Aracruz Celulose, maior empresa de celulose do mundo, para Governador Valadares. Peço aos amigos que se manifestem, mandem "faxes" para o Governador. Mandem também bilhetes, seja de uma criança de 7 anos, seja de um velho de 80 anos. Espero que todos se manifestem, porque essa é uma oportunidade que temos hoje. Há alguns anos, já perdemos a Cenibra, a Usiminas e a Coqueria para o Espírito Santo. Precisamos de uma solução para a nossa região, para que as coisas mudem e as pessoas tenham trabalho digno. Esse trabalho deve ser de qualidade, e não um subtrabalho, como temos hoje.

Hoje, em Governador Valadares, as butiques e o comércio não têm dinheiro nem para pagar água. Estamos vivendo uma miséria que nunca vivemos em nossa região, que é muito grande. Isso não é culpa de nada, mas é pelo fato de a emigração ter deixado de existir e o dólar ter deixado de vir. Com isso, a cada dia, estamos mais pobres. Muito obrigado aos companheiros que aqui estão. Peço a vocês que participem da campanha e lutem por Governador Valadares. Peçam ao Governador Aécio Neves que nos ajude para que mudemos a nossa realidade, que hoje é extremamente miserável. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mineiros e mineiras que nos acompanham aqui na Casa do povo de Minas e pela nossa TV Assembléia, ao iniciar estas minhas palavras, quero relembrar Guimarães Rosa, que já nos dizia que Minas são muitas. Aqui veio o Deputado Jayro Lessa, com muita justiça, falar da sua Valadares e da região Noroeste de Minas. Obviamente, as demandas são muitas. Respeitamos e entendemos essa situação. Felizmente, temos um Governador que não só pensa, mas também age com a seriedade de quem governa para todos os mineiros, procurando atender a cada uma dessas muitas Minas, de que já falou Guimarães Rosa.

Falo aqui das nossas Minas do Centro-Oeste mineiro, não só da minha querida Divinópolis, mas de todo o nosso Centro-Oeste mineiro. Costumamos dizer por lá que é a região mais mineira de todas as mineiras. Não tem sotaque paulista, carioca nem baiano. Falam "uai", e de forma muito natural. Com nossa mineiridade, vivemos e convivemos bem com todo o restante do Estado, mas, às vezes, como também um bom mineiro, somos discretos e compreendemos que também pode ser a hora de levantarmos a voz e mostrarmos que o Centro-Oeste mineiro, embora de maneira discreta e respeitosa, precisa avançar mais. Felizmente, volto a lembrar, temos um Governador com sensibilidade, competência e uma boa equipe. Já percebemos o prenúncio de mudanças significativas para a nossa região, que há muito tempo não recebia investimentos substanciais e, agora, com a BR-050 sendo melhorada... Trabalharemos juntos, todos nós, Deputados votados na região, mas não temos dúvida de que, com o apoio de toda a Assembléia, teremos a duplicação da 050, as obras de engenharia chamadas de obras de arquitetura, como viadutos, passarelas, trincheiras, que darão àquela região as condições necessárias para um desenvolvimento mais significativo. Aproveito para registrar a presença na Assembléia mineira e cumprimentar, com alegria, o Francisco Martins, querido de todos nós de Divinópolis. Ele é uma liderança empresarial e política - Presidente do PDT - e conhecido por todos como Chiquinho do Sinvesd, por sua capacidade de luta em defesa de um dos segmentos mais importantes da cidade, o vestuário. Registramos ainda a presença do Presidente do PSB, Marcos Silva, conhecido por todos como Marcos da Fanbacord, que tem uma tradição de luta no movimento comunitário e se destaca naturalmente pelo espírito de parceria com o Deputado Rinaldo Valério, meu conterrâneo de Divinópolis, e toda a sua equipe, na pessoa da Cláudia Andrade, fazendo disso uma referência para um momento que procuramos construir no Centro-Oeste. Aproveito ainda para cumprimentar o Deputado Paulo Cesar e, nesta referência, destacar o momento extremamente gratificante que vivemos juntos ontem ao testemunhar a abertura da segunda feira e moda de Nova Serrana, uma das cidades que mais cresce em todo o Brasil e é orgulho de todos nós, mineiros. Seu empresariado nos emociona pela forma guerreira, competente e séria com que constrói de fato um novo tempo em Nova Serrana, já influenciando de maneira positiva todo o Centro-Oeste mineiro. É a Capital do calçado esportivo, respeitada até mesmo fora das fronteiras brasileiras. Agora, além do respeito, começa a incomodar os concorrentes, que às vezes acabam patrocinando algum tipo de colocação tentando generalizar e denegrir o calçado produzido ali, como se somente as multinacionais fizessem bons calçados. Sabemos que hoje Nova Serrana tem, acima de tudo, qualidade e competência para aliar qualidade com preço competitivo. Quem teve de enfrentar e está enfrentando a concorrência desleal dos asiáticos, da China, onde um operário ganha US\$30,00 - mão-de-obra escrava... Obviamente, com todos os tipos de incentivos fiscais e uma concorrência desleal, mandam para o Brasil, eles sim, produtos fraudados, às vezes até com etiquetas de empresas brasileiras, como fizeram com a indústria de fogos de artifício de Santo Antônio do Monte. Chegaram ao Brasil fogos de artifício "made in China", com as marcas tradicionais de Santo Antônio do Monte. É surpreendente como, às vezes, infelizmente, o governo federal vê a Europa abusar da autonomia, da soberania nacional, barrando a carne brasileira e vindo aqui dizer como temos que trabalhar, interferindo de maneira predatória, de forma absolutamente desleal em relação às barreiras comerciais e, ao mesmo tempo, assistindo à invasão de produtos chineses, numa atitude mais dura. Aí vem a competência do empresariado mineiro, destacando-se o de Nova Serrana, que ontem nos deu mais uma lição num momento tão difícil, com concorrência predatória, ao abrir uma feira que já é sucesso no primeiro dia. Praticamente tudo o que havia no estoque está sendo negociado. Obviamente, muitos negócios ainda serão feitos, porque, hoje, quem trabalha

com calçado tem de ir a Nova Serrana para conhecer o que está sendo feito nesse setor. Precisamos nos unir para que outros investimentos ocorram no nosso Centro-Oeste. Ainda há pouco, falava das rodovias, e o Governador, com a MG-050, abriu uma perspectiva positiva quanto a isso. O Deputado Doutor Rinaldo propôs a realização de uma audiência pública em Divinópolis - e nós o apoiamos nessa proposta - para debater o cronograma das obras e verificar o que pode ser agilizado no que diz respeito aos resultados, que vão desde uma segurança maior para quem transita pela MG-050 e também para aquele cidadão que mora às margens da rodovia. Não estamos falando apenas de Divinópolis, mas também de uma rodovia que começa na Grande BH e termina na divisa com São Paulo, na nossa querida São Sebastião do Paraíso, cidade do Deputado Antônio Carlos Arantes, a quem concedo, com prazer, um aparte.

O Deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte) - Antes gostaria de cumprimentar o nosso Líder, Deputado Domingos Sávio. Quando se fala da MG-050, ou melhor, quando se fala do modelo PPP, implantado pelo governo do Estado e por toda a sua equipe para Minas Gerais, para nós isso é motivo de orgulho e satisfação, porque vem ao encontro daquilo que sempre pregamos: é na iniciativa privada que está a saída para os grandes projetos de desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil. Aliás, a MG-050 é um típico exemplo disso, por se tratar de um projeto interessante. Hoje, a qualquer hora do dia ou da noite em que transitarmos pela MG-050, sabemos que não vamos deparar com buracos pela frente, seja debaixo de chuva, seja com neblina forte. Isso é muito importante, portanto vale a pena conferir os investimentos que estão acontecendo. Também vale a pena ver uma empresa que realmente tem cumprido aquilo que foi previsto. Na verdade, ela está fazendo mais que o previsto no cronograma para este momento, o que significa que a empresa está muito envolvida e empenhada, com investimentos rápidos e bem-feitos. Isso é um orgulho para nós, mineiros, porque serve de exemplo para outros projetos e programas que o nosso Governador Aécio Neves já está falando em implantar. Parabéns pela iniciativa de discutir esse assunto importante, porque sabemos que é justamente por meio da iniciativa privada, das PPPs, que ocorrerão avanços para melhorar, ainda mais, o trânsito e o tráfego em Minas Gerais. Parabéns, Deputado.

O Deputado Domingos Sávio - Eu é que agradeço. A presença de V. Exa. será importante nessa audiência.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Nobre Deputado Domingos Sávio, agradeço-lhe a oportunidade de fazer um aparte no seu pronunciamento. Gostaria de dizer da alegria que tive de estarmos juntos ontem, em Nova Serrana, quando da abertura daquela belíssima feira, ao lado de V. Exa. e do Deputado Gustavo Valadares. Feira importantíssima para o setor calçadista, não só de Minas Gerais, mas também de todo o Brasil. Conforme V. Exa. disse, a feira foi um grande sucesso. Aliás, hoje já falei sobre isso com alguns empresários e com o meu irmão, que também é empresário do setor, a respeito desse sucesso absoluto, que teve início ontem e que hoje continua. Mais de 8 mil lojistas são esperados na feira em Nova Serrana, além de vários importadores. A feira é um sucesso absoluto. Deputado Domingos Sávio, gostaria de aproveitar esta oportunidade, já que V. Exa. é Líder da Maioria e amigo do Governador, assim como eu, na qualidade de vice, para dizer que ontem ficamos um pouco triste, quando da abertura daquela feira, por não haver nenhum representante do governo. Isso porque o Governador, o Vice-Governador e todos os Secretários foram convidados para a abertura da feira, mas não compareceu ninguém, o que nos deixou bastante tristes por ser uma feira importante. Em todas as feiras que acontecem na Couromoda em São Paulo, os outros Estados participam, apoiando e financiando a presença dos pequenos empresários. No Parque Anhembi, vemos pavilhões e estandes dos governos de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Sul, de todos os Estados. Há um grande estande representando as indústrias mineiras, mas financiado e apoiado pelas indústrias calçadistas de Minas, sem apoio nenhum do governo de Minas. Pedimos, desta tribuna, que, nas próximas feiras, não só nessa de Nova Serrana, mas nas outras que acontecem em São Paulo, tenhamos o apoio do governo do Estado. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sou em quem agradece. É importante que haja esse espírito de parceria, cada um fazendo sua parte. O governo precisa estar presente na feira, embora seja um evento de iniciativa eminentemente empresarial, uma feira de negócios, operações de compra e venda. Mas o Deputado Paulo Cesar tem razão, é preciso que o governo esteja presente em todos os momentos. Complemento minhas considerações a respeito do Centro-Oeste falando de uma ação positiva do governo, uma presença que não pode faltar: o investimento, o dinheiro do governo do Estado voltado para a origem, o cidadão, o contribuinte. O Pró-Acesso, uma outra forma de investimento do governo do Estado, está em fase avançada no Centro-Oeste, praticamente em todas as cidades, agora ligando Camacho. O Pró-MG, que é o recapeamento, começa agora, fazendo toda uma reforma da rodovia estadual que liga Perdigoão, Araújo, São Gonçalo do Pará, a região de Santo Antônio do Monte, Itapeçerica, Cláudio, Carmo do Cajuru. Todo um investimento naquela malha rodoviária do Estado, que já está licitada e cujas obras estão-se iniciando. Também faremos uma audiência pública para solicitar ao governo que complete a ligação de Pitangui a Papagaios. É um conjunto de obras, e estaremos ao lado do Deputado Paulo Cesar e dos demais colegas para que o governo do Estado se faça presente com as obras de infra-estrutura. E infra-estrutura viária é fundamental na área de desenvolvimento e geração de emprego. Sr. Presidente, neste último minuto não poderia deixar de me referir ao Campo das Vertentes, de Oliveira para diante, até minha querida São João del-Rei, onde estive na sexta-feira passada, na Ligas Gerais, uma indústria que teve o apoio da Prefeitura, da Câmara e o nosso apoio junto ao governo do Estado, gerando vários empregos. Estivemos também na abertura de um posto de atendimento. Minas são muitas, e precisamos estar atentos a cada uma dessas regiões. Minha atuação, de modo especial, é mais voltada para o Centro-Oeste mineiro e para o Campo das Vertentes, onde estão nossas bases. Mas, daqui de Belo Horizonte, estamos atentos a todos os cantos. Agora mesmo falava com o Prefeito de Ibiá, um grande parceiro. Deixarei para usar a palavra como Líder oportunamente, para me referir a um momento importante que vivemos hoje. Na condição de Líder da Maioria, levei um documento à audiência da Aneel, assinado por mim e mais 67 Deputados da base do governo, manifestando nosso desejo por uma redução expressiva na taxa de energia elétrica em Minas Gerais. Queremos que na taxa residencial e rural essa redução seja de 15% no mínimo. Mas, para que isso seja viável, pedimos à Aneel que sensibilize o governo federal, que tem cerca de 10 impostos na conta de energia elétrica, para que isente pelo menos os mais carentes, a exemplo do que acontece em Minas, onde quem consome até 90kVA não paga ICMS. Portanto, o menor é atendido de forma diferenciada com isenção. Que o governo federal faça sua parte para diminuir a conta de energia elétrica, uma vez que há tantos impostos federais embutidos. O importante é que todos os Deputados da base estamos unidos, reivindicando uma redução de, no mínimo, 15% para o consumidor residencial e rural, mais penalizados. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores que nos visitam nas galerias nesta tarde e os que nos acompanham pela TV Assembléia, de todos os rincões de Minas Gerais, boa-tarde. Um assunto que tem causado preocupação, a ponto de ser abordado em muitos momentos por colegas Deputados, integrantes da imprensa, é a violência. Mas, por mais que falemos nesse assunto, continua sendo grave o problema, atingindo as cidades do interior do Estado e do País e até as regiões rurais, o que é uma novidade - não há mais tranquilidade nem nas zonas rurais de nossas cidades.

A revista "Superinteressante" deste mês, cuja matéria de capa é "A Cadeia como você nunca viu - O dia-a-dia das prisões brasileiras", traz uma matéria sobre as cidades violentas do Brasil, em que se diz que são cidades tão violentas quanto as da Europa, comparando algumas delas com determinados países europeus, onde a violência é do mesmo tamanho ou menor do que a delas. Minas Gerais até que aparece bem nesse "ranking" - apenas duas cidades mineiras são mencionadas nessa comparação com países europeus - Leopoldina e, lamentavelmente, Montes Claros, minha cidade. A violência em Montes Claros e Petrópolis equivale a toda a violência no país da Irlanda, o que demonstra que os índices estão altos, motivo da nossa preocupação e da inquietação que isso tem causado na comunidade montes-clarense.

Ora, no momento em que se buscam alternativas, no instante em que cada um tem uma sugestão ou idéia, temos demonstrado a necessidade de as municipalidades, as Prefeituras, também participarem do esforço coletivo para a redução da violência em nossas cidades. Geralmente, os Municípios deixam esse assunto por conta do Estado, supondo que a União também vá ajudá-los um pouco. No entanto, muito seria possível melhorar se os Municípios também participassem desse esforço para reduzir a criminalidade.

A propósito desse argumento, recebo um artigo publicado no "Jornal do Commercio", de Recife, assinado por Murilo Cavalcanti, coordenador do movimento Brasil sem Armas, em Pernambuco, cujo título, "As cidades contra o crime", ilustra a linha de raciocínio de que os Municípios podem e devem participar do esforço para a redução da criminalidade, sem o deixar só nas costas do Estado. Gostaria de fazer a leitura desse artigo, que não é tão grande, para demonstrar que há providências concretas que podem ser tomadas pelos Municípios mineiros e brasileiros. (- Lê:)

"Este ano teremos eleições municipais no Brasil. Eis uma boa oportunidade para os eleitores colocarem no colo dos futuros Prefeitos sua parcela de responsabilidade na implementação e execução de políticas públicas que ajudem a reduzir a violência, a desagregação social urbana e, ao mesmo tempo, proporcionarem dignidade à população mais pobre, particularmente aos jovens das periferias e aos excluídos em situação de risco.

Embora a Constituição Brasileira delegue aos Estados as atribuições, responsabilidades e gestão da segurança pública, está cada vez mais evidenciado ser imprescindível a participação das Prefeituras, principalmente as das regiões metropolitanas, no enfrentamento da delinquência urbana e construção de políticas eficazes de inclusão social e oportunidades para a população mais pobre. Sem essa co-responsabilidade, será em vão qualquer esforço do Estado para implementar programas de combate à violência, por mais bem elaborados que sejam e/ou por mais corajosa que seja a determinação do Governador em executá-los.

Todas as experiências exitosas de combate à delinquência, notadamente na América Latina, tiveram, em seus Prefeitos, um ator fundamental na construção de políticas eficazes de segurança cidadã. Dentre um conjunto de medidas factíveis e de responsabilidades dos governantes municipais, poderíamos citar: liderar um pacto metropolitano ou municipal em defesa da vida, por meio da convocação de autoridades e dirigentes de entidades, públicas ou não, em busca de parcerias e efetividades de políticas públicas de valorização da vida; edificação e gestão de escolas de qualidade nos bairros mais pobres da cidade, dispondo de quadras poliesportivas e equipamentos de informática; recuperação e disponibilização de novos espaços públicos nas áreas mais degradadas e mais violentas da cidade; construção de bibliotecas públicas de fácil acesso à população mais carente do Município nas próprias comunidades; iluminação pública de qualidade nas periferias urbanas; qualificação e capacitação profissional da mão-de-obra juvenil, com foco nas vocações econômicas de cada região e/ou Estado e/ou Município; construção da Casa da Justiça, onde se possa congrega, no mesmo espaço físico, em áreas populares, mediação de conflitos, reconciliações, acesso à Justiça e apoio psicológico às famílias em situação de desagregação social; cadastramento e monitoramento de jovens em situação de risco; programa intensivo de cultura, música e esportes nas favelas e alagados; parcerias com os sistemas Senac-Sesc, Senai-Sesi, no sentido de dobrar o número de jovens atendidos por essas entidades; parcerias com empresas privadas em busca de abertura de vagas - estágios, primeiro emprego -, destinadas a jovens de 16 a 24 anos; criação de um fundo municipal ou metropolitano de combate à violência, gerido por uma entidade pública, em parceria com entidades privadas; parceria com o governo do Estado para implantação e gestão de uma polícia metropolitana, integrada por policiais treinados para o combate à delinquência, com uma formação centrada em direitos humanos, resolução de conflitos urbanos e respeito às leis vigentes; criação de um moderno sistema de informação, onde a população possa facilmente contribuir com sugestões, críticas, reclamações e denúncias sobre áreas de risco e tráfico de pessoas delinquentes; prioridade número um, com os recursos públicos disponíveis, em ações que levem dignidade, inclusão social e econômica às populações mais carentes do Município.

Estudos mais recentes têm demonstrado que cidades violentas perdem investimentos privados; portanto, perdem empregos, renda e novos negócios. Não é a pobreza que tem gerado violência, mas a violência que tem gerado pobreza. Bairros violentos afugentam a presença do poder público. Quanto mais violenta uma região, mais isolada vive sua população.

Ninguém é delinquentes porque é pobre. Ser pobre não constitui condicionante para se aderir à delinquência. A realidade demonstra que a criminalidade está presente em todos os níveis da pirâmide econômico-social. Entretanto, pessoas sem emprego e sem renda, excluídas socialmente, principalmente na idade jovem, são mais facilmente atraídas para a delinquência."

Esse primoroso artigo da lavra de Murilo Cavalcanti, coordenador do Movimento Brasil sem Armas, do Estado de Pernambuco, publicado do "Jornal do Commercio", no dia 7 de fevereiro último, bem demonstra que é preciso que os Municípios participem do esforço conjunto com o Estado e a União, para que tenhamos o enfrentamento da delinquência e para que se reduzam drasticamente os níveis de violência.

Sr. Presidente, Deputados e público do interior do Estado, que nos acompanha por meio da TV Assembléia, não é possível que tenhamos nossas famílias infelicitadas, inseguras, vivendo o drama da falta de segurança. Além disso, pais saindo possivelmente de casa pela manhã, para irem ao trabalho, sem a certeza de voltarão por suas próprias pernas ou dentro de um caixão. Infelizmente, essa realidade tem ocorrido em cidades tradicionalmente tranquilas e pacatas, assim como a nossa cidade de Montes Claros.

Ainda amanhã, pela manhã, haverá um debate da Comissão de Segurança em Montes Claros, por sugestão do Deputado Carlos Pimenta, na Câmara Municipal. Estaremos na Comissão de Segurança, debatendo com autoridades locais uma dúvida que fica e está sendo externada a cada momento em nossa cidade. Ninguém nega que o governo do Estado tem investido em nossa cidade. Conforme demonstramos na leitura desse artigo, a participação do Município deveria ser muito maior, mas infelizmente tem sido tímida. Em que pesem aos esforços e aos recursos do governo do Estado no aporte da estrutura necessária para o combate à violência, infelizmente não se tem conseguido obter dados concretos, sobretudo na criminalidade, na área de homicídios.

Hoje, pela manhã, em debate na Comissão de Segurança, o Sr. Maurício Campos, Secretário de Defesa Social, trouxe-nos números demonstrando que, em diversos aspectos do crime, houve uma redução de um ano para cá, porém, ele mesmo reconhece que, quanto aos homicídios, temos tido uma estabilidade. Continuam altos os homicídios e as execuções sumárias. Além disso, tem sido pequena a elucidação desses fatos, o que causa ainda mais insegurança e intranquilidade em nossos lares.

Por essa razão estamos lutando para que cada Município mineiro participe e colabore - aliás, cada um a seu modo e estilo -, a fim de que, com o governo do Estado e o governo federal, criem-se condições para atender e melhorar a segurança em nosso Estado. Infelizmente, o apoio e a presença do governo têm sido, respectivamente, pequeno e tímida em relação a verbas em Minas Gerais para o combate à violência. Com a União, o Estado e o Município juntos, temos muita esperança de encontrar uma melhoria concreta e rápida.

Sr. Presidente e Deputados, o problema da violência é que, a cada crime que ocorre, multiplica-se por 10 o grau de ansiedade e de insegurança na nossa comunidade e nas nossas cidades. Então precisamos estancar rapidamente esse problema para que não venha causar uma polvorosa ainda maior, ou seja, a insegurança total, porque isso pode levar a um extremo que não desejamos. Há um propósito de desarmamento da população. Todavia, diante de tantos crimes, alguns sem elucidação e muitos praticados à luz do dia e sem qualquer punição, o cidadão, no auge da sua insegurança, pode resolver armar-se, usar a sua própria arma para defender-se. Isso faz o nosso país e o nosso Estado voltarem aos tempos de antanho, dos quais queremos distância e queremos nos esquecer. Temos de confiar o aparato de segurança à autoridade pública. Esperamos que os Municípios, os Estados e a União nos ajudem a defender nossas famílias da bandidagem e da delinquência. Muito obrigado, Sr. Presidente e Deputados.

A Deputada Elisa Costa* - Sr. Presidente, que conduz este Plenário, quero cumprimentá-lo e agradecer sua presença ontem também, na condução das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Quero também cumprimentar as pessoas presentes no Plenário. Subo a esta tribuna para tratar de dois temas. Tivemos oportunidade, na parte da manhã - e aqui está presente o Deputado Padre João, que, com vários outros Deputados, participou conosco -, de participar da audiência pública promovida pela Aneel, em uma posição que considero histórica no que se refere a ouvir os Estados em relação à revisão tarifária feita a cada cinco anos - a última foi feita em 2003, e esta será a segunda revisão para avaliar os custos da energia nos diversos Estados. A presença foi muito expressiva. Havia vários parlamentares, mas especialmente um grande número de movimentos sociais de Minas Gerais, muitas lideranças das regiões, Vereadores, movimentos de luta, empresas, especialmente do ramo da indústria, e fizeram diversas manifestações sobre a proposta da Aneel de redução, a princípio, de 9,72% na tarifa da energia do Estado. Depois da apresentação da Aneel, houve também uma apresentação dos representantes da Cemig e, em seguida, uma exposição da Associação dos Consumidores. Por fim, houve a manifestação de grande parte das pessoas presentes.

O lugar, Deputado Padre João, foi até pequeno para o número de presentes, e o tempo não foi suficiente. Muitas pessoas que queriam manifestar-se não conseguiram entrar no local.

Queria registrar uma avaliação que fiz dessa importante audiência pública. Em primeiro lugar, quero ressaltar o fato de o governo federal vir ao nosso Estado para ouvir a manifestação do nosso povo e de suas lideranças. Em segundo lugar, fiquei muito impressionada com a fala de todos os presentes de que existe realmente uma folga - e muito grande - em relação à Cemig e à própria Aneel, sendo fundamental uma revisão na tarifa. A redução, segundo os estudos e dados apresentados, pode ser muito maior do que a própria Aneel está propondo.

Queria refletir não somente sobre o papel da Cemig como estatal, mas também sobre o da Copasa. Desejamos que o serviço público seja eficiente e tenha resultados, que a população tenha uma política de qualidade, mas essa eficiência não pode visar ao lucro apenas para os acionistas. Essa gestão não pode ter o princípio da iniciativa privada, pois a Cemig é uma empresa pública, e 57% somos nós, consumidores dessas Minas Gerais. Ela pertence a nosso povo, é um patrimônio do Estado e do seu povo, por essa razão precisa ter uma função social e cuidar da maioria do povo de Minas, principalmente daquela maioria que precisa de uma tarifa melhor, condizente com nossa população e suas possibilidades. As empresas lá se manifestaram demonstrando claramente que, segundo a análise da Aneel, existe possibilidade de redução da tarifa. Os lucros da Cemig - da ordem de R\$2.000.000.000,00 no ano passado e mais R\$2.000.000.000,00 de caixa, ou seja, R\$4.000.000.000,00 - apontam a possibilidade dessa redução - e não apenas de 9,72%, Deputado Padre João, mas sim de 15% ou mais. Diria que poderíamos chegar até a 20% de redução da tarifa, conforme o estudo apresentado.

Não estou falando aqui do que não vi, do que não assisti, estou falando com base no que acompanhamos. Estamos defendendo Minas. Se há uma luta hoje que unifica Minas Gerais, os consumidores, a população mais pobre, a classe média, os empresários, o setor agrícola e o setor de comércio, é a redução da tarifa da energia elétrica.

O Deputado Padre João (em aparte) - Quero parabenizar V. Exa., nossa Líder Deputada Elisa Costa, e participar a todo o povo mineiro o que vivenciamos na manhã desse dia. Quero estender os parabéns ao Deputado Federal Elismar Prado e ao Deputado Estadual Weliton Prado por terem mobilizado e trabalhado essa audiência pública. Na verdade, houve várias outras audiências públicas para discutir o mesmo tema, mas essa foi a primeira a que tantas pessoas compareceram, aliás, milhares de pessoas, sem falar que centenas de outras não conseguiram entrar no recinto, embora tenha sido um espaço que comportou mais de mil pessoas. Infelizmente, lá havia um grupo de jovens que foi pago por alguém, ligado à Cemig, para vaiar alguns interlocutores. Isso não contribui em nada, mas lá havia, com certeza, um número, correspondente a dois ônibus, de pessoas que foram pagas. Eram pessoas pobres, que certamente ganharam um dinheirinho hoje, mas que ficarão penalizadas o resto do ano, e a discussão era sobre a conta de energia elétrica.

Deputada Elisa Costa, externo também a minha indignação em relação à própria Casa, pois ontem a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou e assim impediu a tramitação do único projeto de lei de iniciativa popular, que recebeu o nome D. Luciano Pedro Mendes de Almeida, uma pessoa sensível, que sempre dizia, nos seus depoimentos, que não havia um dia em que, ao levantar, não havia uma fila de pessoas à porta da sua casa, com a conta de energia nas mãos. Ele foi uma pessoa que vivenciou vários processos. Só na área da diocese, há quase dezenas de barragens para produção de energia elétrica; aliás, também a Cemig tem parcerias ou faz parte de alguns consórcios.

Lamentavelmente, noutro dia, na audiência requerida pelo Deputado Antônio Júlio, não ficaram claros os dados. A Cemig, em momento algum, foi clara em relação aos preços. Por que a diferença de preços? Mesmo aqui, no Estado. Determinados consumidores, como a Vale, a Novelis, grandes empresas pagam pelo quilowatt um preço em torno de R\$0,30, e o consumidor residencial paga um valor de R\$0,68 a R\$0,70 o quilowatt; então, há um disparate.

O que veio para somar, Deputado Ademir Lucas, é que todos contestaram as informações fornecidas pela Cemig à Aneel. Todas as empresas, como a Novelis, a Vale do Rio Doce, a Coteminas, enfim, as empresas de todos os setores contestaram. Nesse aspecto, há uma sintonia com os movimentos populares.

Parabéns a V. Exa. por trazer esse tema a esta Casa. Aproveito a presença do Deputado Weliton Prado para parabenizá-lo pela mobilização. De fato, creio que hoje tivemos a primeira audiência pública, embora outras já tenham sido realizadas.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Queria agradecer à Deputada Elisa Costa e ao Deputado Arlen Santiago. Realmente foi uma audiência belíssima, com uma participação intensa da sociedade mineira, das entidades, dos sindicatos, dos parlamentares. O Deputado Padre João fez uma intervenção belíssima, assim como a Deputada Elisa Costa e o Deputado Carlin Moura. Ficou claro para todo o mundo que, realmente, o valor da tarifa de energia elétrica em Minas Gerais é muito alto. Isso sensibilizou a Aneel. Até os outros Deputados que estavam presentes, mesmo os da base do governo, tiveram que concordar com todos os fatos, levantamentos e dados apresentados. A população, de fato, esteve participando. Vimos donas de casa e aposentados com contas de luz nas mãos esperando seis, sete horas para fazer sua intervenção e apresentar sua proposta, sua reivindicação de redução do valor da tarifa de energia. Queria parabenizar a todos. O Deputado Padre João falou muito bem, em homenagem, respeito e reverência a D. Luciano, um grande guerreiro, Presidente da CNBB, que foi quem iniciou a campanha pela redução da tarifa de energia elétrica em Minas Gerais. D. Luciano foi um grande exemplo. Podem ter certeza de que sua luta não foi em vão. Podemos ter certeza de que ele deu uma parcela de contribuição muito significativa. Queria agradecer e dizer que estamos esperançosos por uma redução acima de 10%.

A Deputada Elisa Costa* - Quero parabenizar o Deputado Weliton Prado. Mande meu abraço ao Deputado Federal Elismar Prado pela mobilização, pela luta e pela coragem. É uma luta acertada porque diz respeito à necessidade da maioria da população de Minas Gerais, especialmente daqueles que pagam uma tarifa acima até do seu próprio salário. Além de fazer esse registro, gostaria de dizer também que, além de uma redução proposta pela Aneel, estaremos nesta Casa Legislativa contribuindo também para a redução do ICMS da tarifa de energia elétrica, que é de 30% para o consumidor e que, cobrado por dentro, chega a 40%. Queremos uma isenção maior. Foi comprovado que 90kW para as famílias mais pobres é um valor muito pequeno em termos de isenção. As famílias estão mais numerosas. É preciso aumentar esse valor e cobrar o comprovante de renda das famílias. Ficou comprovado que muitas pessoas que não gastam isso têm um rendimento acima de três, quatro, dez salários mínimos, ou seja, são pessoas que poderiam pagar pela energia que utilizam. É possível aumentar essa isenção para atingir as pessoas do Bolsa-Família, as pessoas que mais precisam em Minas Gerais, que ganham até dois ou três salários mínimos. Que essa isenção seja maior para Minas Gerais diante da comprovação da renda.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Deputada Elisa Costa, sempre que a senhora usa os microfones desta Casa vemos a coerência, vemos que o assunto abordado é de relevância para Minas Gerais e para todo o País. É por isso que admiramos muito seu trabalho e procuramos sempre nos espelhar em V. Exa.

Gostaria de destacar a relevância do tema de hoje, que se refere às tarifas públicas do nosso país. O Deputado Padre João abordou acertadamente, e os questionamentos da Vale do Rio Doce e de todas as grandes empresas. Isso nos faz lembrar de alguns comentários de que, quando as grandes empresas, quando esses grandes conglomerados estão se irmanando com alguns movimentos sociais, temos que ficar com um pé atrás. Ouvimos falar, por exemplo, de sindicatos de motoristas que fazem greve mancomunados com os patrões para elevar o preço das passagens. Então, temos que olhar com muito cuidado para essas grandes empresas.

Hoje, com a falta da energia elétrica e com um caminho de quase semi-apagão, estamos rumando para um apagão, os governos não terão

capacidade de disponibilizar a quantidade de energia que este país demanda para crescer.

Estamos vendo coisas acontecerem. Empresas que produzem preferem diminuir a sua produção, fechar as suas fábricas para vender a energia elétrica. O nosso país, em alguns setores, está ficando pouco competitivo. Então, as fábricas preferem manter-se fechadas a produzir tecido, liga de ferro e silício, principalmente as exportadoras.

No entanto, no que se refere à Cemig e à Copasa, estamos vendo que Minas Gerais tem dado exemplo para o País. Para a região mais pobre, a do Jequitinhonha, foi votado por nós, aqui, um projeto em que o Governador Aécio Neves idealizou a Copanor. Essa empresa trabalhará com tarifas menores na região onde o povo mais precisa. Fará a obra com recursos do Tesouro do Estado.

Hoje a Copasa vai ao BNDES, que é o banco de fomento do governo federal, e toma um empréstimo, caro Deputado Ademir Lucas. A cada R\$300.000.000,00 que a Copasa toma de empréstimo ela paga, no prazo de 15 anos, R\$1.500.000.000,00. Vejam que o banco oficial brasileiro tira do povo mineiro, por meio da tarifa, porque é por esse mecanismo que ele pode pagar, R\$1.200.000.000,00 em cima de R\$300.000.000,00. O Governador, vendo essa situação, está disponibilizando R\$500.000.000,00 de recursos do Tesouro do Estado para que a Copasa possa atuar na área mais pobre e cobrar tarifas diferenciadas.

Com relação à Cemig, tivemos um anúncio do Governador extremamente importante, além da redução do ICMS nas tarifas para as pessoas que têm uma renda menor, que consomem 90kW, em que Minas, também, é pioneira. Essas pessoas não pagam ICMS. Isso já é um avanço.

Então, nas regiões do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas, onde há muitas comunidades rurais, localidades em que o povo ainda está na zona rural, apesar de conviver com a seca, o Governador Aécio Neves conseguiu uma redução na tarifa de poços artesanais de associações e de Prefeituras que vivem hoje com muita dificuldade. Então, a tarifa será 15% mais baixa. Além disso, o Governador estendeu a todos os pequenos agricultores dessa região que usam algum tipo de energia elétrica para captar água um grande benefício. A Cemig financiará em 36 meses o medidor noturno, o que reduzirá a conta em até 90%.

Estamos vendo, então, que as coisas em Minas Gerais estão caminhando. Há a briga sobre se o ICMS diminuirá ou aumentará e qual o índice. É lógico que a Vale do Rio Doce gostaria que o ICMS não fosse 30%, mas sim 10%. Esse é o desejo também, sem sombra de dúvida, da Coteminas, da MMX e de várias outras empresas.

Acredito, então, que, com a credibilidade, com os altos índices que o Presidente Lula tem, se ele realmente se empenhar na questão da reforma tributária, a questão do ICMS será definitivamente resolvida, criando um índice para todo o País. Conseguiremos, então, diminuir os impostos não só da Cemig, mas também de várias outras empresas cujos impostos são altos, além de alguns setores que produzem emprego.

Parabenizo, então, o seu pronunciamento sobre esse tema e em relação à audiência pública. Aliás, nós, do Bloco PTB-PSDB, sentimo-nos bastante satisfeitos pela proposta feita, lá, pelo Líder da Maioria, Deputado Domingos Sávio. Ele disse que, se a Aneel acha que pode abaixar em nove e pouco por cento, poderia fazer um esforço e abaixar pelo menos 15%, que seria um bom número.

Agradeço muito a V. Exa. e a parabenizo pelo oportunismo do tema.

A Deputada Elisa Costa* - Esta Casa Legislativa está mostrando-se sensível à causa, e a proposta já está chegando aos 15%. Podemos conseguir uma redução da tarifa em percentual ainda maior. Além da proposta de redução de cerca de 14%, 15%, a Cemig reduziu o ICMS, principalmente para as famílias mais necessitadas, e essa é a nossa defesa. Prioritariamente, também defendemos uma isenção de até 150kW por hora para a população mais pobre de nosso Estado, em benefício de todos.

Quero tratar de um segundo tema, já abordado aqui pelo Deputado Jayro Lessa. Na cidade de Governador Valadares e no Vale do Rio Doce, região muito conhecida pelo Deputado Eros Biondini, temos buscado nos integrar na mobilização desse Município pela instalação da fábrica da Aracruz Celulose. Faremos debates com os movimentos sociais e ambientais e com toda a comunidade, para que a nossa cidade possa finalmente atingir o sonho da industrialização, todavia com respeito ambiental, com cuidados com o desenvolvimento social, com a geração de empregos, com a conservação do nosso meio ambiente, com fortalecimento da nossa agricultura familiar e respeito aos pequenos agricultores e às terras para os assentamentos da reforma agrária.

Governador Valadares, região de imigração tão intensa, possui poucas opções de geração de emprego e renda. Assim, essa fábrica seria uma oportunidade para a cidade e para seus jovens. Na verdade, seriam três fábricas. Poderiam ser criados, de imediato, 3.600 empregos diretos e mais de 10 mil indiretos.

Há um cronograma, Deputado Eros Biondini. A proposta da empresa Aracruz para este ano é o plantio de eucalipto, o diagnóstico da região, a infra-estrutura e a logística, assim como os estudos de impactos ambientais e sociais. Feito o plantio, após 2010 já poderia ser iniciada a construção da fábrica, o que demoraria cerca de dois anos. Em seguida, nos próximos três ou quatro anos, já teríamos o funcionamento da unidade e a expansão da Aracruz Celulose no Município.

Nossa luta agora, após o diagnóstico, que já está praticamente pronto, é para que a sede seja em Governador Valadares. Existe a possibilidade de a empresa se instalar em vários Municípios. Já está definido que sua instalação será em Minas Gerais. O governo do Estado fez estudos sobre a citada instalação, com diversos Secretários. O governo do Presidente Lula, por intermédio da Ministra Dilma Rousseff, também está empenhando-se para que Minas, para que o Vale do Rio Doce receba essa fábrica de celulose.

Estamos mobilizados, com os Deputados Jayro Lessa e José Henrique, enfim, com os Deputados do Leste, para que a sede da fábrica, da unidade, seja em Governador Valadares, exatamente porque oportunizará a geração de ICMS e de empregos. Além disso, a cidade experimentará um processo de desenvolvimento extremamente importante, somado à nossa universidade federal, aos Cefets, ao turismo, enfim, a outras alternativas. Assim, com certeza, num futuro bem próximo, nossa população ficará em Governador Valadares, permanecerá no Vale do Rio Doce, onde serão oferecidas melhores condições de vida, de educação, de emprego, ou seja, maior qualidade de vida e oportunidades. Obrigada, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a tratar do restante da novela.

Sr. Presidente, gostaria de ler um trecho de um depoimento que se refere ao achaque do Carlos William ao empresário Antônio Bitarães. O Ministério Público do Estado, por meio dos dois marginais intitulados de Promotores Rodrigo Fonte Boa e Leonardo Barbabela, que achacavam presidiários em Ribeirão das Neves, principalmente os de maior poder aquisitivo - traficantes de drogas e ladrões de carga - para conceder liberdade condicional, promover o encerramento dos processos ou engavetá-los até que fossem arquivados, tentou me envolver nisso. Já

estamos acostumados com a vagabundagem de alguns Promotores e Juizes. Aliás, Deputado Rêmolô Aloise, tenho de receber uma intimação, como ocorreu com V. Exa., já que esse mesmo vagabundo de Ribeirão das Neves tentou intimar-me em Belo Horizonte para que eu fosse depor como testemunha num processo que já havia sido encerrado. Então, abrirei um processo contra mim, alegando que não obedeci à Justiça. Repito: o processo já tinha sido encerrado na comarca, mas tentavam me intimidar, fazer essa coação, como agem no dia-a-dia. Sabemos, porém, que isso faz parte do processo e se dá com meia dúzia de cidadãos que passaram em um concurso ou até mesmo foram fazer as provas com o gabarito marcado, mais ou menos como o caso de Bicas, onde entraram pela porta dos fundos e depois vieram fazer o papel do Carlos William no Judiciário ou no Ministério Público. É triste isso. Trecho do depoimento do Sr. Geraldo Bitarães, que era encarregado de relações políticas e criava um quadro favorável à implantação do empreendimento que o Sr. Antônio Bitarães pretendia instalar em Ribeirão das Neves: "Que o Sr. Toninho Bitarães patrocinou toda sua viagem para o Espírito Santo, a Colatina, para conseguir a segunda via da certidão de nascimento do Sr. José Itamar, que era dono da Marval".

Abro um parêntese para dizer que a Marval era a empresa que coletava o lixo em Ribeirão das Neves.

"Que o Sr. Toninho Bitarães passou a objetivar o bom envolvimento com o Ministério Público, passando a ser seu objetivo contribuir da melhor maneira possível para os trabalhos do Ministério Público, querendo-se passar por uma pessoa boa; que havia uma suspeita de que o sobrenome Barbosa, do nome do dono da Marval, José Itamar Barbosa, tivesse alguma ligação com o Deputado Irani Barbosa".

Deputado Rêmolô Aloise, em depoimento feito numa CPI na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, ficou demonstrado o ajeito do Barbabêla com o Fonte Boa e com o Wenderson para criar um clima e envolver o Deputado Irani Barbosa ou a Gracinha naquilo em que eles não tinham participação. O objetivo era criar um clima a fim de se abrir um processo, fazer isso ou aquilo. Isso é uma cachorrada. Vou colocar muitos documentos nesse depoimento. Farei, de antemão, meu depoimento por escrito com documentos anexos. No momento em que o processo chegar a Belo Horizonte, eu me colocarei à disposição para depor e já falarei sobre a bandagem desses dois Promotores, que perseguem a minha família e os empreendimentos de que a minha esposa e os meus filhos participam. Estamos vindo em Minas Gerais um mar de calmaria, mas esta poderá se tornar uma turbulência. Mostrarei que existe uma verdadeira quadrilha, com nomes, CPFs e tudo. Graças a Deus, está tudo aí. Há mais de trezentas e cinquenta ações contra a Cemig e mais umas cento e tantas contra a Cataguazes-Leopoldina. Todas elas têm andado em um trâmite aceitável dentro do Judiciário, com uma celeridade às vezes até surpreendente. Todos os outros casos têm tido também guarida. Tenho visto Juizes conscientes e Promotores que até nos cumprimentam pela dedicação e pelo carinho com que estamos tocando. Obviamente, há alguns pelo interior que fazem coro com essa corja que se instalou, no passado, em Ribeirão das Neves, e que ainda resta lá, o Juiz Wenderson de Souza Lima. Não poderia deixar de agradecer ao jornalista Ezequiel, do jornal "O Tempo", que ontem nos entrevistou e agora se encontra aqui presente. Mais tarde, ainda o brindaremos com algumas pérolas. Inclusive cumprimentei-o pela sua lisura. Ezequiel, é muito bom quando o profissional retrata a notícia. Ele não cria fatos nem factóides. O jornal "O Tempo" vem primando por transcrever o fato. O fato foi o papel que chegou às mãos de alguém do jornal "O Tempo". Curiosamente, isso nem foi publicado. Não existe nada. Foi plantado por alguns dos interesses, que não sabemos quais ainda, achando que o Deputado Irani Barbosa pudesse, pelo menos, ter passado perto disso aqui. Isso é lama. É coisa que gente como o Barbabêla, o Wenderson, o Carlos Wilian e outros fazem no dia-a-dia. Aí vem o depoimento também do Sr. Antônio Bitarães, dono do empreendimento, que diz, em determinado trecho, que somente autorizou a gravação da denúncia dos R\$700.000,00 quando se encontrou com o Dr. Sabino, então advogado do Prefeito anterior, o ex-Prefeito Ailton de Oliveira, e o Vereador de Belo Horizonte, Carlos Wilian, solicitou o valor de R\$700.000,00 para entregar toda a documentação do cemitério; e que, no ato do pedido dos R\$700.000,00, estavam apenas ele, o Dr. Sabino e o Vereador Carlos Wilian. Isso nos deixa preocupados porque os dois agentes da autoridade do Ministério Público - o Barbabêla e o Fonte Boa - sabem da verdade, mas querem com isso aqui criar um factóide. Mandaram um "release" para a Procuradoria Federal; de lá, encaminham para aqui; e colocam como iniciados a mim e a Gracinha junto com o Carlos Wilian - o Carlos Wilian é um achacador, eu não. Posso ser atrevido e falar o que penso, gosto de falar o que penso, mas, a partir disso, virar instrumento para que uma pequena parte do Judiciário e do Ministério Público faça intimidações à nossa família? De forma nenhuma. Estamos produzindo um relato muito interessante, quase como um romance, um livro, detalhando caso a caso de que já fomos vítimas desses quadrilheiros que estão travestidos de Promotores ou de algum Juiz para buscar tudo o que acontece em Minas Gerais. Não nos metemos em porcaria. Porcaria é o que tem existido lá, no Ministério Público. Por exemplo, existem dois procedimentos investigatórios a respeito de um caso ocorrido aqui na Assembléia - parece que é ligado à publicidade ou algo desse tipo. E esse negócio não anda nem a pau. Não tem jeito de esse troço andar. Está de gaveta em gaveta, de moita em moita. Por que não gera escândalo? É um processo aberto, documentado. Será que há alguém importante envolvido nessa distribuição de propinas? Ou será que isso é usado como instrumento de achar que é para troca, para negociar o que pode ou não ser aprovado aqui, como é que é, como fica essa relação entre o Ministério Público e a Assembléia? Será que é isso? Não posso acreditar que numa maioria possa proliferar o pensamento de dois bandidos como esses, o Barbabêla e o Rodrigo Fonte Boa. Se eu admitir isso, estaria também admitindo a falência do nosso Judiciário e do nosso Ministério Público. Ainda quero crer que temos instâncias às quais podemos recorrer, e o povo também. Por que esse procedimento investigatório de 2002 e 2005 contra a Assembléia Legislativa por causa de publicidade está engavetado lá? Por que o processo que investiga o sumiço de R\$100.000.000,00 no nosso instituto de aposentadoria não aparece em lugar algum? Está de gaveta em gaveta, no Ministério Público. Gostaria de uma explicação. Vamos voltar aqui e relatar. Estou enviando ao jornal "O Tempo", que publicou toda a documentação, estou fazendo um rol de documentos a respeito do que a Justiça de Minas Gerais não quis investigar sobre as denúncias que fizemos e foram comprovadas por esta Casa no relatório final de uma CPI, que está nas nossas mãos. Nele há pedido de investigação, suspensão do cargo e uma série de outras coisas. Está tudo aqui. Embora os documentos solicitados, relativos aos processos que tramitaram na Vara Criminal de Ribeirão das Neves, assim como a relação dos inqueritos e posteriores processos, não tenham sido encaminhados à CPI, e esta não tenha tomado nenhuma providência para obrigar que suas determinações fossem atendidas, conseguiu-se a relação dos documentos anexos que comprovam as acusações que pesavam contra o Juiz Wenderson de Souza Lima e os Promotores Leonardo Barbabêla e Rodrigo Fonte Boa, o Delegado José Karan, o Antônio Carlos Gomes, funcionário do Judiciário de Ribeirão das Neves. Muitos documentos que poderiam comprovar a maior quantidade de prática delituosa dos magistrados, Promotores e servidores ficaram faltando nos autos desse relatório. Declaração da própria Secretária de Justiça à época em seu último depoimento deixou claro que, com o afastamento do Juiz Wenderson de Souza Lima, da Vara de Execução Penal de Ribeirão das Neves, substituído pela Juíza Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa, não é minha parente - o sistema prisional de Ribeirão das Neves passou a ser outro. Fica igualmente evidente que o Poder Judiciário, assim como o Ministério Público, as Secretarias de Justiça e de Direitos Humanos estão abertamente descumprindo a totalidade da lei de execução penal, inovando de forma perigosa em diversos procedimentos, principalmente aos regimes prisionais aberto, semi-aberto e fechado. Tudo aquilo que eu havia denunciado foi comprovado. O Ministério Público, a Corregedoria de Justiça, a Corregedoria do Ministério Público investigaram? Não. Limitaram-se a abrir alguns processos contra o Deputado Irani Barbosa e, de vez em quando, formam essa quadrilha com algum Promotor, em algum tempo, para abrir procedimentos investigatórios, para encher o saco, um monte de coisa.

Sr. Presidente, eu só queria dizer que esta Casa não se mantém de pé pelas suas estruturas de concreto, mas, sim, pela virtude daqueles que ocupam as cadeiras aqui dentro. Estamos aqui para representar os interesses do povo, e não apenas os nossos próprios interesses. Esta Casa precisa de verdadeiros homens no sentido da palavra, isto é, sejam eles os Deputados homens, sejam mulheres. Todos têm de ter dignidade e responsabilidade, dada a honradez com que cumprem o seu mandato e pela coragem que têm de defender aquilo em que acreditam e o povo que acreditou neles, justamente porque o processo democrático que estrutura uma nação, o seu pilar, são as Casas Legislativas. Dessa forma, a vontade de um Deputado não pode ser só a vontade dele, mas ele também não pode deixar de expressar o seu sentimento ou aquilo em que acredita e ficar calado diante da corrupção que ocorre ao seu redor. Na verdade, ele tem de dar conta dela, com menos rabo preso, e eu não posso acreditar que isso esteja acontecendo neste momento. Não posso acreditar que o procedimento investigatório da publicidade da Assembléia esteja paralisado no Ministério Público, servindo de moeda de troca, ou seja, vocês ficam calados aqui e eu fico calado lá, nem você aperta o meu rabo nem eu aperto o seu. Caso isso esteja acontecendo, meus senhores e minhas senhoras, vamos ter de apelar para o Papa, para o Bispo Macedo e para o Mário de Oliveira, da Quadrangular, para ver se eles conseguem dar um jeito na gente, porque aí só Deus mesmo, ou só vocês que têm mais proximidade com Ele vão conseguir resolver isso. Havia um Prefeito em Ribeirão das Neves que dizia ter um fax com Deus. Isso naquele tempo em que não havia a popularidade do computador, e o desgraçado falava que tinha um fax com Deus. Apesar disso, sei que existem pessoas mais espertas que podem resolver o problema e acabar com a falsidade.

Esse Leonardo Barbabêla e esse Fonte Boa são verdadeiros bandidos. Aliás, tem até um zunzunzum a respeito do Fonte Boa, mas eu não posso afirmar nada sobre isso ainda, porque também estamos em processo investigatório, não como foi o de 2002 e o de 2005, que investigaram a

Assembléia. Parece-me que, quando faz batidas para prender máquinas caça-níqueis e fechar casas de jogo de bicho, ele separa as que podem e as que não podem ser punidas. O mais engraçado é que ele passa na frente de uma casa caça-níquel e não prende as suas máquinas, mas prende as máquinas do vizinho, que é concorrente de um amigo dele e que está ligado a certas autoridades. Daqui a alguns dias espero voltar aqui para falar o nome disso. É difícil. Um Promotor que defende dono de caça-níquel, bicheiro e bandido e que faz isso que esse vagabundo tentou fazer é um absurdo. Isso não é Promotor de Justiça, isso é bandido, catador de merreca. Ele é um daqueles que, se entrar numa festa, sai dela não é colocando bombom ou cacho de uva na bolsa, mas roubando até a lata da lavagem da festa. O dupla de Promotores ordinários, que têm a proteção de um sistema que não investiga esses corruptos que estão lá dentro! Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva* - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, não se assustem com os documentos que trago aqui, pois não pretendo ler todos eles - apenas farei referência.

Hoje, pela manhã, participamos da reunião da Comissão de Segurança Pública e tivemos duas boas notícias.

Uma boa notícia genérica é que há uma definição do governo - e hoje, à noite, haverá solenidade de formatura na Acadepol - de que nenhuma comarca do Estado ficará sem Delegado de Polícia. Talvez as pessoas não saibam o quão importante é isso, mas eu e o Deputado Rêmolo Aloise estivemos lá e sabemos que se trata de uma decisão muito importante para Minas Gerais. Muitas comarcas no Estado não têm Delegado de Polícia, mas agora cerca de 200 novos Delegados serão nomeados.

Aproveitei para lembrar ao Secretário de Estado de Defesa Social a necessidade de substituição urgente, porque três boas Delegadas de Polícia se aposentaram em nossa cidade. Precisamos preencher as vagas rapidamente, em razão da sistemática da violência naquela região, a qual precisa ser contida.

Outra notícia importante para a nossa região é que, além das 12 mil vagas já criadas, no governo Aécio Neves, nos presídios e penitenciárias de Minas, já acertamos com o Secretário de Estado Maurício Campos Júnior a inauguração, ainda neste mês de março, do novo presídio de Teófilo Otôni, com 298 vagas, para aliviar um pouco mais o sistema do Estado.

Naquela oportunidade, fiz questão de pedir ao Secretário que definisse, em palavra oficial, aquilo que falamos aqui, na Assembléia, de vez em quando: dos recursos investidos no sistema carcerário de Minas Gerais, nada menos que 98,6% são do Estado, e pouco mais de 1% é do governo federal, porque este não tem repassado, nos últimos cinco anos, o Fundo Penitenciário Nacional, como determina a lei. Está fazendo caixa para fazer bonito lá fora, dizendo que temos reservas financeiras. Está comprando dólar para mostrar que o Brasil não deve nada a ninguém. Não deve lá fora, mas a dívida interna brasileira subiu para R\$1.300.000.000.000,00. A dívida com o povo brasileiro, dívida dentro do País, subiu para R\$1.300.000.000.000,00. E nós estamos aqui batendo no peito, satisfeitos com US\$190.000.000.000,00, porque não devemos nada para ninguém lá fora. Mas estamos devendo para o povo pobre do Brasil. O governo federal está devendo para os Estados brasileiros, pois não repassa os recursos para estes realizarem sua função precípua, e eles também não são repassados para os Municípios. Apropria-se indebitamente de recursos dos Municípios e dos Estados para fazer caixa e fazer bonito. Não devemos nada para ninguém lá fora, mas aqui dentro quase triplicou nossa dívida interna.

É lamentável que isso aconteça, enquanto estamos labutando aqui. Ainda hoje nos reunimos para definir isso, pois me deram a honra de coordenar esta nova fase da discussão e votação do ICMS Solidário. Hoje fizemos a terceira reunião com Presidentes de comissões e, na próxima semana, já teremos condições de apresentar o relatório final para que venha a Plenário. Vale dizer que as primeiras projeções feitas embutiam alguns filtros que beneficiavam determinado tipo de cidade. Nesta nova projeção que discutimos, eliminamos praticamente todos esses filtros, porque criaram um problema em relação à lei de redistribuição do ICMS no Rio de Janeiro. Não podemos correr o risco de aprovar uma lei que supostamente beneficiará 750 Municípios mineiros, e depois haver o problema de alguma cidade que perdeu ou pensa que perdeu recursos entrar na Justiça e suspender a aplicação da lei.

Portanto, fizemos oito projeções diferenciadas, com planilhas; verificamos o reflexo em cada um dos Municípios do Estado e modificamos a Lei Robin Hood em alguns pontos. E, aproveitando a idéia, o interesse, a luta do Deputado Dinis Pinheiro, colocamos na pauta final de discussão uma projeção mais lógica que não prejudique tanto o Triângulo, mas continue beneficiando os mais pobres.

Conseguimos uma equação muito boa. Reunimo-nos hoje com a Presidente da Frente, Deputada Ana Maria Resende, e com o Deputado Zé Maia, da Comissão de Fiscalização Financeira, e na próxima terça-feira, às 14 horas, haverá outra reunião. Mas já quero dizer aos Prefeitos e Vereadores do interior das Minas Gerais, especialmente das regiões Norte e Nordeste do Estado, que seus Municípios continuam a ser beneficiados na nova projeção, que talvez seja o resultado final do relatório a ser feito na Comissão de Fiscalização Financeira: 722 Municípios têm a receita aumentada e 131 perdem pouca receita. Alguns Municípios do Triângulo perdiam de 14% a 15% da receita em relação ao orçamento de 2007; nessa nova projeção, nenhum Município do Triângulo perde sequer 5%, já compensáveis com o aumento que houve na arrecadação do Estado no ano passado, com reflexo agora em janeiro de 2008. Ou seja, essas cidades não perdem nada; deixam de ganhar um pouquinho, mas todas abaixo de 5% -

Uberlândia, pouco mais de 2%. Essa é a proposta final que vamos levar à Comissão de Fiscalização Financeira na próxima semana.

Estou prestando contas porque houve uma delegação desta Casa para que eu coordenasse o grupo de trabalho sobre o ICMS Solidário, e é preciso prestar contas do que estamos fazendo. É claro que, além dessas oito projeções, é possível que ainda haja outra - nesta Casa não se elimina a idéia do entendimento; a todo instante busca-se o entendimento. É claro que algumas cidades que ganhavam muito, que tinham um diferencial maior e a partir de 2008 teriam um considerável aumento de receita - de 50% a 60% -, não terão um aumento tão grande - cairá para 28% a 30%. Mas as cidades que perdiam mais, como Poços de Caldas, Uberlândia e Uberaba, e faziam uma grita maior nesta Casa, não terão um prejuízo significativo. Por isso, acho que será mais fácil entenderem que é preciso que cidades mais fortes e ricas, beneficiadas ao longo dos anos por projetos governamentais - como foi o Triângulo, com Aureliano Chaves e Rondon Pacheco, com o Plano Noroeste, com tantas estradas, armazéns e silos, que propiciaram sua riqueza de hoje -, permitam-nos redistribuir um pouquinho e fazer justiça distributiva, melhorando a receita dos Municípios mais pobres de Minas Gerais.

Sei, Sr. Presidente, que esse assunto é árduo, mas no interior bravo, quando as pessoas ficam sabendo quanto o Município arrecada de ICMS, tomam até um susto. Algumas arrecadações são vergonhosas. Há Municípios que recebem R\$3.000,00 de ICMS por mês. Isso é uma vergonha. Então, se a receita vai aumentar em 60%, 70% ou 80%, passará a receber, considerando que 80% de R\$3.000,00 são R\$2.400,00, R\$5.400,00. É uma vergonha falar nesses valores, mas lá, no interior bravo, esse dinheiro vale muita coisa; para a cidade pequeninha, com menos de 10 mil habitantes, é muito importante que esse dinheiro chegue ao Município e, assim, melhore um pouco a vida do povo mais pobre do nosso Estado.

Sei que o Deputado Domingos Sávio está precisando fazer um comunicado; assim, antes mesmo que ele peça, vou-lhe conceder aparte, para que ele não perca o seu tempo e possamos ouvir esse brilhante orador.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Antes de mais nada, agradecendo ao nobre Deputado Getúlio Neiva, quero dar o meu testemunho da sua luta por várias causas, todas extremamente nobres, e por esta que discutimos e na qual sempre tive muita tranquilidade para me posicionar. Algumas pessoas pensam que o Domingos representa uma região, particularmente a de Divinópolis, onde fui Prefeito, e portanto, a exemplo do que acontece com representantes de outros grandes centros, deve estar contra. Não; nunca fui contra ação que buscasse mais justiça e equilíbrio. Aliás, isso é o que está precisando acontecer em todo o Brasil, em relação à questão tributária. Em nosso país, a questão tributária é atualmente perversa, com concentração excessiva na mão do governo federal e com algo relativamente pequeno na mão do governo do Estado, mas que ainda é mais do que o que chega aos Municípios, que recebem literalmente uma miséria. E quem perde com isso? Talvez alguém, sem fazer uma análise mais profunda, pense que isso que está sendo discutido é do interesse do Prefeito. Não; isso é do interesse do cidadão, de quem mora na rua que não está pavimentada, está com poeira ou barro e não tem rede de esgoto; de quem não tem atendimento adequado na saúde e na educação. Tudo isso acontece porque falta dinheiro ao Município, onde vive o cidadão.

Obviamente, precisamos fazer uma distribuição mais justa, Deputado Getúlio Neiva. Estou falando isso não de forma ufanista, mas principalmente pela sua liderança. A história do Deputado Getúlio Neiva é que o recomenda; eu apenas dou testemunho disso. É uma história digna, séria, como municipalista que é e como um dos mais brilhantes Prefeitos da grande Teófilo Otôni.

O povo de lá já está saudoso. Sei que a decisão não é fácil, mas o certo é que estaremos atentos para tentar somar com V. Exa. e para que seja algo justo.

O governo federal lançou a proposta de reforma tributária, com o ICMS sendo distribuído de forma a que prevaleça o consumo, o local onde o produto é consumido. Isso é justo.

Paulínia, em São Paulo, é uma cidade cinco vezes menor que Divinópolis - pelo menos o era da última vez em que tive informação, quando ainda era Prefeito desta cidade. Ela tinha, àquela época, 180 mil habitantes, enquanto em Paulínia não havia mais que 40 mil habitantes. Naquela ocasião, a receita de Paulínia era três vezes maior que a de Divinópolis. Havia o 16º salário para o servidor público. Disparates, absurdos que precisam ser corrigidos no Brasil.

O recado que quero deixar - não apenas em meu nome mas em nome dos Deputados Getúlio Neiva, Eros Biondini, da base do governo Aécio Neves nesta Casa, da Maioria - é que hoje entreguei, nas mãos da Dra. Joísa, Diretora da Aneel e que está coordenando a audiência pública em Minas Gerais, um documento assinado por mim e pelos demais colegas da base do Governador Aécio Neves, levando-lhe - portanto, levando à Aneel - a reivindicação dos Deputados mineiros de que haja uma redução expressiva no valor da conta da energia elétrica. Trata-se de uma luta de todos nós, não de um partido ou de um Deputado. É uma luta de todos os mineiros, que querem essa redução, principalmente o consumidor de residência, o cidadão que tem de tirar, às vezes, do seu orçamento, para pagar a conta de luz, comprometendo outras necessidades. Isso também serve para o produtor rural.

Concluindo, levamos a sugestão e, embora isso não dependa da Aneel, mas do governo federal, um dos caminhos para a redução é que o governo federal abra mão da sua voracidade fiscal. Há cerca de 10 impostos federais na conta de energia elétrica paga pelo cidadão. O governo de Minas já abriu mão do ICMS para o consumidor de até 90kW, mas o governo federal não abre mão nem para esse pequeno consumidor. Portanto, sugerimos isso e a ampliação da Tarifa Verde para os fins de semana e feriados.

Agradeço o aparte ao Deputado Getúlio Neiva. Fica registrado que, no que depender dos Deputados mineiros, da base do Governador Aécio Neves - e, não tenho dúvida, do Governador Aécio Neves -, estaremos todos unidos e empenhados em reduzir o valor da conta de luz do cidadão mineiro.

O Deputado Getúlio Neiva* - Obrigado pela intervenção, Deputado Domingos Sávio, que me leva a encerrar minha fala comentando esse mesmo aspecto. Há pessoas que imaginam, pela grande propaganda que se fez, que a Cemig tem alguma culpa na tarifa de energia fixada pela Aneel. É curioso. Lembro-me de que, quando comecei a coordenar - e coordenei pelo Estado de Minas Gerais uma parte do trabalho do Luz para Todos -, minha maior briga era com a turma de Furnas, contratada para fazer a propaganda do governo federal nas fazendas, junto ao produtor rural, onde diziam que o governo federal estava fazendo um programa de eletrificação rural. Eu dizia o contrário: o governo federal não está gastando um tostão no Luz para Todos. Minas Gerais já pagou tudo nas contribuições levadas da conta de luz para o governo federal. O somatório de apenas duas contribuições que a Cemig faz, dos últimos anos, mostra claramente que temos, ao contrário, um crédito, porque são contribuições levadas a efeito para fazer justiça social, ampliando-se redes elétricas para o pessoal de mais baixa renda. Assim o governo de Minas já pagou 10 vezes o programa.

No entanto, como há uma dependência da Cemig em relação à Aneel, criou-se uma situação constrangedora.

Em janeiro do ano passado, a Cemig encaminhou documento à Aneel e à Eletrobrás solicitando a formatação e a assinatura de um convênio para mais 100 mil ligações em Minas Gerais. O levantamento feito pelo IBGE àquela época - aliás, o próprio Lula reconheceu isso num programa de televisão - mostrou que havia erro e que não eram só 180 mil ligações em Minas Gerais, mas duzentas e noventa e tantas mil. Então, fizeram um convênio pela metade e quiseram que Minas...

Veja, Deputado Domingos Sávio, a penalização que os mineiros sofrerão por causa dessa política de perseguição. Todos os Estados brasileiros completarão o Luz para Todos este ano, menos Minas Gerais, pois, desde janeiro de 2007 - há um ano, dois meses e cinco dias -, o governo federal não responde ao apelo da Cemig para assinar o novo convênio. Poucas pessoas falarão sobre esse assunto, pois é muito mais fácil jogar pedra e dilapidar a imagem dessa empresa que é exemplo para o Brasil. Em todo o País a conta de luz é definida e determinada pela Aneel. Então, há esse drama.

Gostaria de encerrar o meu pronunciamento sem deixar de falar sobre um assunto importante. Solicito ao Deputado Domingos Sávio que comemore comigo, pois conseguimos que o governo do Estado definisse o asfaltamento da estrada que liga Teófilo Otôni à penitenciária agrícola e ao novo presídio que inauguraremos em março. Uma região rural de aproximadamente 15km será altamente beneficiada: a região do Alto São Francisco. No passado, fomos muito xingados quando levamos a penitenciária para a região. Hoje ela despeja todo mês mais de R\$300.000,00 em recursos financeiros no Município. Agora construímos um presídio - aliás, um presente do nosso Governador Aécio Neves -, que será inaugurado em março.

Em razão dessas duas instituições enormes que foram criadas, o governo se decidiu e já está elaborando o projeto. E ainda este ano devemos começar o asfaltamento da rodovia que liga Teófilo Otôni à região rural do Alto São Jacinto, à penitenciária agrícola e ao novo presídio que será inaugurado este mês. Por isso sinto essa alegria hoje.

Deputado Domingos Sávio, muito obrigado pela intervenção. Estamos juntos. No futuro há coisa diferente na sua perspectiva. Um abraço.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/3/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Inácio Franco

exonerando, a partir de 11/3/08, Tarsis Murad Alvarenga do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

exonerando Marcelo José de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Marcelo José de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2007

CONVITE Nº 12/2007

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviço de manutenção preventiva nas subestações de energia elétrica do Palácio da Inconfidência e do Edifício Tiradentes.

Licitante classificada: Cottar Manutenções Ltda.

Belo Horizonte, 11 de março de 2008.

Rosângela Alves Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2008

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de lanches aos servidores e prestadores de serviços terceirizados da ALMG. Pregoeiro vencedor: Multipães Indústria e Comércio Ltda.

Belo Horizonte, 11 de março de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/3/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo como finalidade a aquisição de peças e ferramentas para manutenção da rede corporativa dos equipamentos de informática.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente por meio eletrônico. Neste caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 11 de março de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Laser Toner do Brasil Ltda. Objeto: serviços de remanufaturamento de cartuchos de "toner" diversos. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação, com manutenção do preço e indicação do gestor do contrato. Vigência: 12 meses.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: HS Jardinagem Ltda. Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para o sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e prestação de serviços de jardinagem nas dependências da contratante e em seus anexos. Objeto deste aditamento: 4ª prorrogação contratual com reajuste de preço. Vigência: 3 meses, a partir de 1º/3/2008. Dotação orçamentária: 339039.